



Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec
Recebíveis Imobiliários - Responsabilidade
Limitada
CNPJ: 28.152.272/0001-26

Relatório dos Auditores Independentes sobre as
Demonstrações Financeiras

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

RT 166/2026

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários - Responsabilidade Limitada

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira.....	5
Demonstração do resultado.....	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstração dos fluxos de caixa.....	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....	9

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos

Cotistas e Administrador do

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários - Responsabilidade Limitada

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários - Responsabilidade Limitada** (“Fundo”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários - Responsabilidade Limitada** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimentos em certificados de recebíveis imobiliários

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo dos investimentos em certificados de recebíveis imobiliários (“CRIs”) totalizava R\$ 2.211.602, representando 94,02% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto desses investimentos na mensuração do valor das cotas do Fundo e a sua materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a existência e a mensuração desses investimentos foram consideradas um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria sobre o CRI incluíram, mas não foram limitados a:

- Entendimento das políticas e metodologias adotadas pela Administradora do Fundo;
- Confronto da carteira de investimentos com os extratos dos órgãos custodiantes;
- Avaliação da adequação dos procedimentos de análise de risco de crédito dos CRIs, incluindo a estrutura das operações, o histórico de pagamentos e a exequibilidade das garantias e dos respectivos lastros;
- Recálculo da precificação dos CRIs; e
- Avaliação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de CRIs, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo para a apuração e o registro desses investimentos são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

As demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outro auditor independente, que emitiu relatório, datado de 27 de março de 2025, sem modificação de opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável, dentro das prerrogativas previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2026.

RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC - RJ – 4080/O-9



Josias Pereira Cardoso

Contador – CRC-RJ – 115.515/O-1

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários)

CNPJ nº 28.152.272/0001-26

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)

(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

Balanços Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/12/2025	% PL	31/12/2024	% PL
Circulante					
Caixas e equivalentes de caixa					
Disponibilidades	4 e 17	568	0,02%	221	0,01%
Cotas de fundo de renda fixa	4	61.474	2,61%	55.202	2,33%
Aplicações financeiras					
De natureza imobiliária					
Cotas de fundo de investimento imobiliário	5.b	94.129	4,00%	106.117	4,47%
Certificados de recebíveis imobiliários	5.a	423.264	17,99%	529	0,02%
Valores a receber - Venda de Certificados de Recebíveis Imobiliários		3.768	0,17%	641	0,03%
		583.203	24,79%	162.710	6,86%
Não circulante					
Realizável ao longo prazo					
Certificados de recebíveis imobiliários	5.a	1.788.338	76,03%	2.160.240	91,09%
		1.788.338	76,03%	2.160.240	91,09%
Investimento					
Propriedades para Investimento					
Imóveis acabados		82.778	3,52%	82.778	3,49%
Ajuste de avaliação ao valor justo		(6.858)	(0,29%)	(4.553)	(0,19%)
	6	75.920	3,23%	78.225	3,30%
Total do ativo		2.447.461	104,05%	2.401.175	101,25%
Passivo					
Circulante					
Rendimentos a distribuir	14	21.419	0,91%	27.389	1,15%
Taxa de administração	11	369	0,02%	312	0,01%
Auditoria e custódia		68	0,00%	55	0,00%
Consultoria e assessoria		2.067	0,09%	2.002	0,08%
Compromissadas - Certificados de Recebíveis Imobiliários	5.c	71.336	3,03%	-	0,00%
		95.259	4,05%	29.758	1,25%
Total do passivo		95.259	4,05%	29.758	1,25%
Patrimônio líquido					
Cotas integralizadas	10	2.574.141	109,44%	2.574.141	108,55%
Cotas de investimento a integralizar		(2)	0,00%	(2)	0,00%
Gastos com colocação de cotas		(52.534)	(2,23%)	(52.534)	(2,22%)
Lucros /(Prejuízos) acumulados		(169.403)	(7,21%)	(150.188)	(6,33%)
Total do patrimônio líquido	8	2.352.202	100,00%	2.371.417	100,00%
Total do passivo e patrimônio líquido		2.447.461	104,05%	2.401.175	101,25%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários)

CNPJ nº 28.152.272/0001-26

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)

(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais, exceto lucro por cota integralizada e valor patrimonial da cota)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Propriedades para investimento			
Ajuste ao valor justo de propriedades para investimento	6	(2.305)	(416)
		<u>(2.305)</u>	<u>(416)</u>
Despesas de propriedades para Investimento			
Despesas de tributos municipais e federais	13	(1.210)	(1.143)
Despesas de condomínio	13	(1.426)	(1.416)
		<u>(2.636)</u>	<u>(2.559)</u>
Resultado líquido de propriedades para investimento		<u>(4.941)</u>	<u>(2.975)</u>
Ativos financeiros de natureza imobiliária			
Rendimento de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	5.a	320.608	146.034
Resultado em transações de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	5.a	5.425	4.331
Ajuste ao valor justo de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	5.a	(22.728)	-
Resultado de compromissada de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)		(7.137)	-
Dividendos recebidos de fundos imobiliários (FII)	5.b	12.421	15.212
Resultados em transações de cotas de fundos de investimento imobiliário (FII)	5.b	(18)	-
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos imobiliários (FII)	5.b	4.569	(23.103)
Despesas de IR sobre cotas de fundos de investimento imobiliário (FII)		(9)	-
		<u>313.131</u>	<u>142.474</u>
Resultado líquido de atividades imobiliárias		<u>308.190</u>	<u>139.499</u>
Outros ativos financeiros			
Receitas de cotas de fundo de renda fixa	4	6.416	9.657
Despesas de IR sobre resgates de títulos de renda fixa	4	(1.455)	(2.147)
		<u>4.961</u>	<u>7.510</u>
Receitas (despesas) operacionais			
Despesa de consultoria	13	(23.934)	(25.029)
Despesas de auditoria e custódia	13	(626)	(421)
Despesas de emolumentos e cartórios	13	-	(44)
Taxa de administração	11,13 e 17	(4.215)	(4.429)
Taxa de fiscalização da CVM	13	(57)	(57)
Outras receitas (despesas) operacionais	13	(487)	(314)
		<u>(29.319)</u>	<u>(30.294)</u>
Lucro líquido do exercício		<u>283.832</u>	<u>116.715</u>
Quantidade de cotas em circulação	8	<u>26.441.650</u>	<u>26.441.650</u>
Lucro por cota - R\$		<u>10,73</u>	<u>4,41</u>
Valor patrimonial da cota - R\$	8	<u>88,96</u>	<u>89,68</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários)

CNPJ nº 28.152.272/0001-26

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)

(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>Cotas integralizadas</u>	<u>Gastos com colocação de cotas</u>	<u>Reserva de lucros / prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2023		2.574.141	(52.534)	20.794	2.542.399
Resultado do exercício		-	-	116.715	116.715
Rendimentos destinados no exercício	14	-	-	(287.697)	(287.697)
Em 31 de dezembro de 2024		2.574.141	(52.534)	(150.188)	2.371.417
Resultado do exercício		-	-	283.832	283.832
Rendimentos destinados no exercício	14	-	-	(303.047)	(303.047)
Em 31 de dezembro de 2025		2.574.141	(52.534)	(169.403)	2.352.202

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários)

CNPJ nº 28.152.272/0001-26

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)

(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

Demonstrações dos fluxos de caixa (método direto)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimentos de cotas de fundos de renda fixa	6.416	9.657
Pagamento de despesas de consultoria	(23.869)	(25.045)
Pagamento de despesas de emolumentos e cartórios	-	(44)
Pagamento de despesas de auditoria e custódia	(613)	(406)
Pagamento de taxa de administração	(4.158)	(4.472)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(57)	(57)
Pagamento de despesas de condomínio	(1.426)	(1.415)
Pagamento de taxas e impostos	(1.210)	(1.794)
Compensação (pagamento) de IR s/ resgate de títulos de renda fixa	(1.455)	(2.147)
Pagamentos (recebimentos) diversos	(464)	(314)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	<u>(26.836)</u>	<u>(26.037)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicação e resgate de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	(287.427)	(434.875)
Aplicação e resgate de compromissada certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	64.199	-
Aquisição e Resgates de cotas de fundos imobiliário (FII)	16.539	9.172
Recebimento de amortizações de certificados de recebíveis imobiliários	536.740	681.187
Recebimento de rendimentos de cotas de fundos imobiliários (FII)	12.421	15.212
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	<u>342.472</u>	<u>270.696</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Rendimentos pagos	(309.017)	(280.399)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	<u>(309.017)</u>	<u>(280.399)</u>
Varição líquida de caixa e equivalentes de caixa	<u>6.619</u>	<u>(35.740)</u>
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	55.423	91.163
Caixa e equivalentes de caixa - final do exercício	62.042	55.423
Varição líquida de caixa e equivalentes de caixa	<u>6.619</u>	<u>(35.740)</u>
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquidos das atividades operacionais		
Lucro líquido dos exercícios	283.832	116.715
Resultado com cotas de fundos imobiliários (FII)	(16.972)	7.891
Resultado certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	(296.168)	(150.365)
Ajuste ao valor justo de propriedades para investimento	2.305	416
Variações de contas ativas relacionadas com receitas	32	
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	135	(694)
Caixa líquido das atividades operacionais	<u>(26.836)</u>	<u>(26.037)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – FII Rec Recebíveis Imobiliários)
(CNPJ nº 28.152.272/0001-26)
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O **Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários - Responsabilidade Limitada** (anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário - FII REC Recebíveis Imobiliários) (Fundo), foi constituído em 03 de julho de 2017, tendo iniciado as suas atividades em 16 de outubro de 2017, sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado.

O Fundo tem por objeto é realizar investimentos objetivando, fundamentalmente: a) auferir rendimentos advindos dos ativos alvo que vier a adquirir; e b) auferir ganho de capital nas eventuais negociações dos ativos alvo que vier a adquirir e posteriormente alienar.

O Fundo visa proporcionar aos seus cotistas uma rentabilidade alvo que busque acompanhar a variação do Índice de Mercado Anbima Série B (IMA-B), divulgado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), acrescido de 1,00% ao ano.

O Fundo destina-se a investidores em geral, pessoas físicas ou jurídicas, sejam eles investidores qualificados e profissionais ou não qualificados nos termos da legislação aplicável.

Os serviços de gestão e custódia do Fundo são prestados pela própria administradora.

A gestão de riscos da administradora tem suas políticas aderentes às práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na Nota 6.

O Fundo distribui rendimentos aos seus cotistas conforme o artigo 10 da lei 8.668/93 que se encontra também descrita no Ofício Circular/CVM/SIN/SNC/Nº 1/2014 e não faz retenções de rendimentos que seriam necessárias para pagamento de suas obrigações por aquisição de imóveis e pelos compromissos de aporte de recursos em fundo exclusivo. O administrador do Fundo juntamente com o gestor avalia periodicamente a capacidade do Fundo de honrar com as suas obrigações contraídas e avaliam as necessidades de liquidação de algum ativo componente da carteira ou capitalização do Fundo via oferta (com nova emissão de cotas).

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC) e estão sujeitos a riscos de investimento.

O Fundo possui suas cotas negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sob o código RECR11, sendo a cota de fechamento referente ao último dia de negociação, realizado em 30 de dezembro de 2025 com o valor unitário de R\$ 81,99 (expresso em reais) e em 30 de dezembro de 2024 com o valor unitário de R\$ 74,54 (expresso em reais).

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – FII Rec Recebíveis Imobiliários)

(CNPJ nº 28.152.272/0001-26)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Mês	2025	2024
Janeiro	72,54	85,41
Fevereiro	76,20	85,76
Março	82,50	88,30
Abril	84,47	88,10
Maio	85,68	89,50
Junho	86,00	85,68
Julho	82,98	85,30
Agosto	81,90	84,80
Setembro	80,73	82,91
Outubro	77,40	77,15
Novembro	80,32	76,30
Dezembro	81,99	74,54

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras emanam das disposições previstas na Instrução CVM nº 516 de 29 de dezembro de 2011, consubstanciadas pela Instrução CVM nº 175/22 e demais alterações posteriores, bem como dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), devidamente aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o período do relatório. O uso de estimativas se estende ao valor justo, mensuração de valor recuperável de ativos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pela administradora do Fundo em 27 de março de 2026.

3. Resumo das principais práticas contábeis materiais e critério de apuração

Apuração do resultado

É apurado pelo regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem sempre simultaneamente quando se correlacionarem independentemente do recebimento ou pagamento.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – FII Rec Recebíveis Imobiliários)

(CNPJ nº 28.152.272/0001-26)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações em cotas de fundos de investimento (circulante) de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa.

Cotas de fundos de investimentos

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados diariamente, pelo valor da cota divulgada pelos respectivos administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento foram registradas em “Rendas de cotas de Fundos de investimentos”.

Propriedades para investimento

A propriedade para investimento é inicialmente mensurada pelo custo e subsequentemente ao valor justo, sendo que quaisquer alterações no valor justo são reconhecidas no resultado.

Ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculado pela diferença entre o valor líquido recebido na venda e o valor contábil do item) são reconhecidos no resultado.

A receita de aluguel de propriedades para investimento é reconhecida pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. Os incentivos de arrendamentos concedidos são reconhecidos como parte integrante da receita total de aluguel, durante o prazo do arrendamento.

Instrumentos financeiros

a) Classificação dos instrumentos financeiros

(i) **Data do reconhecimento:** Todos os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) **Reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros:** A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características, do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos dos custos de transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) **Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração:** Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – FII Rec Recebíveis Imobiliários)

(CNPJ nº 28.152.272/0001-26)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais, e para os quais os termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto. São classificadas nessa categoria as rendas de aluguéis a receber provenientes das propriedades para investimento.

(iv) Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial

- Disponibilidades: saldo de caixa e depósitos à vista;
- Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor rendem juros e foram emitidos de forma escritural.

b) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

Em geral, os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados da seguinte forma:

(i) Mensuração dos ativos financeiros

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um investimento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (“preço cotado” ou “preço de mercado”).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotados pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e, sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os ativos financeiros classificados como mantido até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado e deduzidos por provisão para ajuste ao valor recuperável quando o valor justo for inferior ao custo amortizado.

(ii) Reconhecimentos de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – FII Rec Recebíveis Imobiliários)

(CNPJ nº 28.152.272/0001-26)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(iii) Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo realizar operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial e desde que a exposição seja sempre, no máximo, o valor do patrimônio líquido do Fundo. O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(iv) Certificados de recebíveis imobiliários

Os certificados de recebíveis imobiliários (“CRIs”) são atualizados pela variação dos respectivos indexadores acrescidos de juros calculados pela taxa do respectivo papel. Os ativos podem ser precificados com base na última taxa de negociação do ativo, desde que esta operação seja feita com o mercado e seja de conhecimento da BRL, a taxa de negociação deve ser levada ao comitê de risco e precificação para a sua aprovação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e as aplicações financeiras são constituídas conforme abaixo:

31 de dezembro de 2025

	<u>Administradora</u>	<u>Saldo contábil</u>	<u>% sobre PL</u>
Depósitos bancários Itaú Unibanco S.A.	Itaú Unibanco	568	0,02%
Fic fi Itaú Soberano Renda Fixa Simples LP (a)	Itaú Unibanco	61.474	2,61%
		62.042	2,63%

31 de dezembro de 2024

	<u>Administradora</u>	<u>Saldo contábil</u>	<u>% sobre PL</u>
Depósitos bancários BRL Trust DTVM S. A	BRL Trust	1	0,00%
Depósitos bancários Itaú Unibanco S.A.	Itaú Unibanco	220	0,01%
Fic fi Itaú Soberano Renda Fixa Simples LP (a)	Itaú Unibanco	55.202	2,33%
		55.423	2,34%

(a) O Itaú Soberano Renda Fixa Simples Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, tendo como objetivo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como “Renda Fixa - Referenciado”, os quais investem em ativos financeiros que buscam acompanhar a variação do certificado de depósito bancário ou da taxa Selic, de forma que, no mínimo, 95% dos ativos financeiros componentes de suas respectivas carteiras estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro. As solicitações de resgates são processadas com base no valor da cota apurada no dia da entrada do pedido de resgate, sendo o pagamento do resgate efetuado no dia da solicitação do resgate.

Os investimentos em cotas de Fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelos respectivos administradores.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – FII Rec Recebíveis Imobiliários)
(CNPJ nº 28.152.272/0001-26)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram apropriadas receitas de R\$ 6.416 (R\$ 9.657 em 2024) e despesas de IR sobre resgates de títulos de renda fixa no montante de R\$ 1.455 (R\$ 2.147 em 2024) a título de rendas de aplicações de em cotas de fundos de investimento.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – FII Rec Recebíveis Imobiliários)

(CNPJ nº 28.152.272/0001-26)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)****5. Aplicações financeiras****a) Certificado de recebíveis imobiliários (CRI)**

Em 31 de dezembro de 2025, os certificados de recebíveis imobiliários integrantes na carteira do Fundo estão apresentados abaixo, com as suas principais características:

Emissor	Ativo	Lastro	Rating	Garantias	Séries	Data de emissão	Data de vencimento	Taxa de juros	Quantidade em carteira	Valor atual 31/12/2025
Brazilian Sec	11F0031931	(1)	Fitch Ratings BBBsf(bra)	(c),(e),(g)	1º / 235	13/06/2011	13/03/2041	TR + 11,00%	16.376	3.128
Brazilian Sec	13B0002737	(1)	sem rating	(c),(e),(g)	1º / 297	04/02/2013	04/05/2042	IGPM + 8,00%	86	2.403
Brazilian Sec	13C0026996	(1)	sem rating	(c),(e),(g)	1º / 300	20/03/2013	20/02/2043	IGPM + 8,00%	8	270
Brazilian Sec	15E0186329	(1)	sem rating	(c),(e),(g)	1º / 361	20/05/2015	20/03/2040	IGPM + 8,00%	66	3.088
Brazilian Sec	15L0648450	(1)	sem rating	(c),(e),(g)	1º / 369	15/12/2015	15/07/2035	IGPM + 8,00%	343	1.045
Brazilian Sec	15L0676023	(1)	sem rating	(c),(e),(g)	1º / 371	15/12/2015	15/07/2035	IGPM + 8,00%	306	1.785
Habitasec Sec.	19C0281298	(4)	sem rating	(c),(e),(g)	1º / 135	22/03/2019	25/08/2029	IGP-DI + 9,50%	17.251	27.180
Brazilian Sec	19E0299199	(3)	sem rating	(c),(a)	1º / 32	06/05/2019	10/05/2030	IPCA + 7,00%	903	3.915
Virgosec	19H0358499	(1)	sem rating	(c),(e),(g),(q)	4º / 46	27/08/2019	28/06/2037	IGPM + 10,00%	63	6.633
Virgosec	19I0739560	(3)	sem rating	(c),(e),(i)	4º / 47	14/10/2019	18/09/2029	CDI + 2,00%	2.971	791
Habitasec Sec.	19J0713611	(3)	sem rating	(c)	1º / 171	30/10/2019	26/10/2034	IPCA+ 6,20%	2.032	2.023
Habitasec Sec.	19J0713612	(3)	sem rating	(c)	1º / 176	30/10/2019	26/10/2034	IPCA + 6,20%	2.032	2.023
Habitasec Sec.	19J0713613	(4)	sem rating	(c),(e)	1º / 162	25/10/2019	25/10/2029	IPCA + 7,67%	48.650	32.549
Virgosec	19K0981679	(4)	sem rating	(c),(e),(g)	4º / 54	14/11/2019	16/12/2031	IPCA + 6,00%	18.226	14.069
Virgosec	19K1033635	(2)	sem rating	(c)	4º / 56	18/11/2019	17/01/2032	IGPM + 9,60%	27.000	27.941
Virgosec	19L09872082	(2)	sem rating	(b),(h)	4º / 67	30/12/2019	10/10/2034	IPCA + 8,65%	26.979	17.736
Rbcapitalsec	20A0882847	(4)	sem rating	(c),(g),(h)	1º / 254	24/01/2020	24/01/2032	IPCA + 8,25%	33.136	30.898
Rbcapitalsec	20C1055632	(1)	sem rating	(c),(g),(m)	1º / 277	30/03/2020	05/01/2037	IPCA+13,00%	2.061	3.821
Cia Provincia Sec.	20J06125322	(2)	sem rating	(b),(g),(h),(j),(l)	20º / 571	15/10/2020	17/01/2041	IPCA + 7,5%	32.400	30.514
Rbcapitalsec	20K0789466	(1)	sem rating	(a),(g),(m)	1º / 300	13/11/2020	13/12/2031	IPCA + 6,00%	31.943	9.392
Rbcapitalsec	20K0789469	(1)	sem rating	(g),(m)	1º / 301	13/11/2020	13/02/2033	IPCA + 13,00%	3.991	7.353
Rbcapitalsec	20L0613475	(2)	sem rating	(b)	1º / 290	11/12/2020	26/10/2028	IPCA + 8,00%	29.287	2.975
True Sec.	21B05667153	(1)	sem rating	(j)	1º / 332	12/02/2021	06/01/2030	IGPM + 7,5%	18.020	2.309
Cia Provincia Sec.	21B05915744	(2)	sem rating	(b),(g),(h),(j),(l),(m)	3º / 29	15/02/2021	18/03/2041	IPCA + 8,50%	25.037	21.244
Virgosec	21C0551847	(1)	sem rating	(b),(k),(l)	4º / 176	12/03/2021	20/03/2033	IPCA + 8,00%	100.000	99.373

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – FII Rec Recebíveis Imobiliários)

(CNPJ nº 28.152.272/0001-26)**(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)****(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)****Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Emissor	Ativo	Lastro	Rating	Garantias	Séries	Data de emissão	Data de vencimento	Taxa de juros	Quantidade em carteira	Valor atual 31/12/2025
Virgosec	21C0662763	(2)	sem rating	(b),(c),(g),(j),(m)	4º / 224	12/03/2021	06/03/2036	IPCA + 6,00%	18.750	14.315
Virgosec	21C0663319	(2)	sem rating	(b),(c),(g),(j),(m)	4º / 225	12/03/2021	06/03/2036	CDI + 4,00%	378	281
Habitasec Sec.	21C0731719	(2)	sem rating	(c),(e),(g),(j)	1º / 238	19/03/2021	15/03/2031	IPCA + 8,50%	20.000	23.987
True Sec.	21D05467412	(3)	sem rating	(c),(m)	1º / 373	13/04/2021	16/04/2036	IPCA + 8,20%	58.034	62.085
Rbcapitalsec	21D0695469	(2)	sem rating	(b),(c),(g),(m),(w)	1º / 333	16/04/2021	28/04/2031	IPCA + 9,50%	100.000	61.477
Virgosec	21E0426247	(2)	sem rating	(b),(g),(h),(j),(l),(m)	4º / 227	06/05/2021	15/05/2041	IPCA + 7,50%	24.000	25.912
Habitasec Sec.	21F0189140	(2)	sem rating	(l),(g),(m)	1º / 194	04/06/2021	23/06/2026	IPCA + 8,00%	28.645	5.033
Virgosec	21G0688208	(2)	sem rating	(c),(g),(j),(m)	4º / 241	27/07/2021	15/07/2027	IPCA+6,35%	31.200	24.798
Cia Provincia Sec.	21H0976116	(3)	sem rating	(b),(c),(g),(h),(m)	3º / 43	23/08/2021	28/08/2031	IPCA + 11,00%	4.258	4.611
Rbcapitalsec	21H0979490	(1)	sem rating	(b),(c),(g)	1º / 386	24/08/2021	28/08/2046	IPCA + 6,00%	8.097	11.401
True Sec.	21I0683349	(3)	sem rating	(e),(l)	1º / 435	15/09/2021	15/09/2028	IPCA + 7,50%	84.000	7.817
Habitasec Sec.	21I0776342	(2)	sem rating	(c),(g),(e),(g),(h),(j),(l),(m)	1º / 273	14/09/2021	25/08/2031	IPCA + 7,00%	30.000	23.487
Habitasec Sec.	21I0798465	(2)	sem rating	(c),(g),(e),(g),(h),(j),(l),(m)	1º / 274	14/09/2021	25/08/2031	IPCA + 7,00%	20.000	15.188
Rb Capital Sa	21I0823365	(2)	sem rating	(b),(c),(g),(l),(m)	1º / 414	24/09/2021	28/09/2031	IPCA + 9,50%	69.376	42.364
Habitasec Sec.	21I0826412	(2)	sem rating	(b),(c),(g),(h),(l)	1º / 285	22/09/2021	25/06/2028	IPCA + 7,10%	89.800	50.862
True Sec.	21I0892057	(1)	sem rating	(d),(e)	1º / 433	15/10/2021	15/10/2031	IPCA + 8,08%	63.449	63.828
Virgosec	21I0931497	(1)	sem rating	(b),(c),(g)	4º / 329	30/09/2021	15/09/2031	IPCA + 5,91%	16.980	15.477
Virgosec	21J0162961	(4)	sem rating	(b),(c),(h)	4º / 357	08/10/2021	22/09/2036	IPCA + 7,00%	12.035	10.871
Rb Capital Sa	21J0705142	(3)	sem rating	(a),(c),(g),(h),(l),(m)	1º / 402	15/10/2021	06/10/2031	IPCA + 9,75%	20.093	12.862
Virgosec	21J0706907	(3)	sem rating	(b),(c),(g),(h)	4º / 210	19/10/2021	22/09/2030	IPCA + 7,90%	30.000	29.082
True Sec.	21K0906902	(3)	sem rating	(b),(c),(g),(m)	1º / 473	22/11/2021	22/11/2033	IPCA + 7,00%	177.713	166.692
Rbcapitalsec	21L0146951	(3)	sem rating	(c),(e),(m),(y)	1º / 406	09/12/2021	17/12/2031	IPCA + 7,00%	60.000	60.727
True Sec.	21L0866334	(3)	sem rating	(b),(c),(g),(m)	1º / 486	17/12/2021	22/11/2033	IPCA + 7,00%	69.629	67.004
Rbcapitalsec	22A1171641	(1)	sem rating	(c),(g),(m)	1ª / 432	20/04/2022	20/04/2034	IPCA + 7,85%	21.005	7.206
Habitasec Sec.	22B0680153	(2)	sem rating	(J),(c),(y)	1 / 320	22/02/2022	19/02/2037	IPCA + 9,00%	11.997	12.183
Opea Sec.	22C0509668	(1)	sem rating	(c),(e),(g),(h)	1º / 451	29/04/2022	25/06/2040	IPCA + 4,20%	39.379	30.915
Bari Sec	22C0899517	(1)	sem rating	(c),(m)	1ª / 103	23/03/2022	10/03/2041	IPCA + 7,25%	7.500	3.254
Rbcapitalsec	22E0891023	(3)	sem rating	(c),(s),(g),(m)	5ª / 1	11/05/2022	01/06/2027	CDI + 4,50%	9.525	3.561
Rbcapitalsec	22E1102599	(1)	sem rating	(g),(m)	11ª / 1	26/05/2022	22/05/2042	IPCA + 8,00%	15.606	7.994
Rbcapitalsec	22F1025672	(3)	sem rating	(c),(e),(m),(y)	9ª / 1	24/06/2022	27/07/2034	CDI + 3,50%	14.284.000	15.662
Rbcapitalsec	22F1025673	(3)	sem rating	(c),(e),(m),(y)	9ª / 2	24/06/2022	27/07/2034	CDI + 4,61%	2.222.000	2.457
Rbcapitalsec	22F1025725	(3)	sem rating	(c),(e),(m),(y)	10ª / 1	24/06/2022	27/07/2033	CDI + 3,50%	21.307.956	23.225
Rbcapitalsec	22F1025727	(3)	sem rating	(c),(e),(m),(y)	10ª / 2	24/06/2022	27/07/2033	CDI + 4,17%	2.222.000	2.431
Opea Sec.	22G1199875	(1)	sem rating	(g),(m)	11ª / 3	29/07/2022	22/05/2042	IPCA + 8,00%	5.076	2.588
Opea Sec.	22H0087510	(1)	sem rating	(o),(z),(g),(m)	28ª / 1	04/08/2022	21/12/2045	IPCA + 10,50%	73.000	82.977

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – FII Rec Recebíveis Imobiliários)

(CNPJ nº 28.152.272/0001-26)**(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)****(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)****Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Emissor	Ativo	Lastro	Rating	Garantias	Séries	Data de emissão	Data de vencimento	Taxa de juros	Quantidade em carteira	Valor atual 31/12/2025
Opea Sec.	22I0207529	(1)	sem rating	(l),(g),(m)	11ª / 5	14/09/2022	22/05/2042	IPCA + 8,00%	7.317	3.561
True Sec.	22I1423539	(1)	sem rating	(e),(g),(m)	1º / 98	29/09/2022	15/09/2027	CDI + 3,00%	2.535	1.232
Opea Sec.	22L1562309	(1)	sem rating	(l),(m),(g)	11º / 7	29/12/2022	22/05/2042	IPCA + 8,00%	3.970	1.929
Bari Sec	22L1607693	(4)	sem rating	(b),(c),(g),(j),(m)	1º / 15	26/12/2022	16/01/2030	CDI + 2,800%	976	763
Canal Cia Sec.	23C0315384	(6)	sem rating	(c),(b),(y)	38 / 1	10/03/2023	22/02/2038	IPCA + 9,50%	6.257	6.055
Cia Provincia Sec.	23F1829746	(1)	sem rating	(c),(g),(m)	8ª / 29	30/06/2023	20/01/2043	IPCA + 9,50%	7.423	5.231
Cia Provincia Sec.	23H0030801	(1)	sem rating	(c),(g),(m)	29ª / 2	04/08/2023	20/01/2043	IPCA + 9,50%	4.058	2.863
Cia Provincia Sec.	23I1971041	(1)	sem rating	(c),(g),(m)	29ª / 3	04/08/2023	20/01/2043	IPCA + 9,50%	4.149	2.868
Opea Sec.	23J2162618	(3)	sem rating	(h),(e),(c),(y),(w),(m),(g)	1º / 545	27/10/2023	25/06/2040	IPCA + 9,50%	24.354	23.156
Opea Sec.	23J2231398	(1)	sem rating	(l),(h),(y)	28ª / 2	31/10/2023	30/10/2034	IPCA + 10,50%	32.331	26.348
Canal Cia Sec.	23L1955395	(1)	sem rating	(b),(c),(g),(h),(m)	72ª / 1	14/12/2023	20/12/2030	IPCA + 9,00%	26.000	12.391
Travessia Sec.	23L2243247	(1)	sem rating	(l),(v),(h),(aa),(g)	44ª / 1	26/12/2023	22/01/2036	IPCA + 8,70%	21.272	9.855
Cia Provincia Sec.	23L2248782	(1)	sem rating	(c),(g),(m)	29ª / 7	27/06/2023	20/01/2043	IPCA + 9,50%	2.334	1.645
Cia Provincia Sec.	23L2279298	(1)	sem rating	(c)	25ª / 1	20/12/2023	20/11/2043	IPCA + 8,50%	25.412.857	10.198
Travessia Sec.	24A2020350	(1)	sem rating	(h),(c),(g)	39ª / 1	11/01/2024	22/10/2034	IGPM + 10,50%	3.080	2.182
Cia Provincia Sec.	24A2073778	(2)	sem rating	(h),(l),(g),(c)	54ª / 1	31/01/2024	03/03/2027	IPCA + 10,00%	32.000	31.961
Canal Cia Sec.	24A2518977	(6)	sem rating	(c),(l),(m),(g),(w)	80ª / 1	19/01/2024	20/07/2034	IPCA + 10,25%	50.069	43.829
Opea Sec.	24C1476175	(1)	sem rating	(e),(v)	4ª / 258	08/03/2024	13/03/2026	CDI + 3,00%	27.000	31.258
Leverage Cia Sec.	24E3056419	(1)	sem rating	(e),(g),(l)	12ª / 1	18/06/2024	20/04/2034	IPCA + 8,00%	12.950	11.486
True Sec.	24G2759411	(1)	sem rating	(c),(b)	1º / 340	21/08/2024	15/08/2029	CDI + 6,50%	30.366	21.850
Habitasec Sec.	24H2096783	(6)	sem rating	(b),(h),(m)	63ª / 1	30/08/2024	28/10/2040	IPCA + 10,00%	59.998	42.009
Cia Provincia Sec.	24I1243199	(1)	sem rating	(c),(m)	71ª / 1	12/09/2024	20/02/2045	IPCA + 8,50%	33.677.039	23.241
Habitasec Sec.	24I2477779	(6)	sem rating	(b),(c),(j)	70ª / 1	23/09/2024	28/10/2027	CDI + 8,00%	95.900	108.795
Cia Provincia Sec.	24J2335548	(6)	sem rating	(h),(m),(b),(g)	80 / 1	09/10/2024	29/09/2039	IPCA + 10,50%	48.737	48.048
Cia Provincia Sec.	24J4456098	(6)	sem rating	(b),(j),(l)	68 / 1	04/11/2024	16/11/2035	IPCA + 11,00%	4.150	2.772
Cia Provincia Sec.	24K0086735	(1)	sem rating	(c),(h),(l),(m),(v)	82 / 1	13/11/2024	20/03/2031	IPCA + 10,70%	7.085.236	4.658
Opea Sec.	24K1488063	(3)	sem rating	(b),(c),(h),(m)	340 / 1	04/11/2024	31/10/2029	CDI + 4,95%	18.414	18.431
Virgosec	24L1786760	(6)	sem rating	(J),(l),(b),(g)	225 / 1	06/12/2024	17/11/2031	IPCA + 9,00%	37.321	33.414
Virgosec	24L2711489	(6)	sem rating	(c),(e),(l)	226 / 1	18/12/2024	15/12/2033	IPCA + 9,00%	48.199	48.394
Vertciasec	24L2827437	(1)	sem rating	(b),(c)	142 / 2	27/12/2024	20/12/2039	IPCA + 9,00%	60.967	60.672
Opea Sec.	25A4251636	(1)	sem rating	(h),(l)	1º / 386	28/01/2025	10/02/2033	IGPM + 10,50%	14.204.930	10.511
Habitasec Sec.	25C5641737	(6)	sem rating	(b),(c),(j),(l),(m)	1º / 80	28/03/2025	26/03/2037	IPCA + 10,50%	128.000	127.510
Cia Provincia Sec.	25C5718148	(1)	sem rating	(e),(l)	1º / 86	31/03/2025	29/03/2040	IPCA + 8,50%	29.806	29.969
Habitasec Sec.	25H5089180	(1)	sem rating	(b),(h)	95 / única	29/08/2025	29/09/2031	IPCA + 10,50%	3.998	3.993
Habitasec Sec.	25J4656723	(1)	sem rating	(b),(c),(j)	102 / única	23/10/2025	22/10/2030	CDI + 3,00%	15.000	15.049

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – FII Rec Recebíveis Imobiliários)

(CNPJ nº 28.152.272/0001-26)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Emissor	Ativo	Lastro	Rating	Garantias	Séries	Data de emissão	Data de vencimento	Taxa de juros	Quantidade em carteira	Valor atual 31/12/2025
Opea Sec.	25K2582347	(1)	sem rating	(c)	1º / 96	12/11/2025	26/04/2052	IPCA + 10,50%	2.433	2.413
Habitasec Sec.	25K3255796	(6)	Standard & Poor's BBB+	(b),(c),(j)	2º / 70	18/11/2025	28/10/2030	CDI + 3,00%	45.431	29.707
Cia Provincia Sec.	25L2577870	(1)	sem rating	(c),(h),(l),(m),(v)	2º / 82	01/11/2024	20/04/2031	IPCA + 10,70%	1.879.139	1.889
Brazilian Sec	11H0022430	(1)	Fitch Ratings A-sf(bra)	(c),(e),(g)	1º / 255	20/08/2011	20/02/2041	12,50% a.a.	45	394
Total									124.850.689	2.211.602
Curto prazo										423.264
Longo prazo										1.788.338

Em 31 de dezembro de 2024, os certificados de recebíveis imobiliários integrantes na carteira do Fundo estão apresentados abaixo, com as suas principais características:

Emissor	Ativo	Lastro	Rating	Garantias	Séries	Data de emissão	Data de vencimento	Taxa de juros	Quantidade em carteira	Valor atual 31/12/2024
Brazilian Sec	11F0031931	(1)	Fitch Ratings BBBsf(bra)	(c),(e),(g)	1º / 235	13/06/2011	13/03/2041	TR + 11,00%	16.376	3.146
Brazilian Sec	13B0002737	(1)	sem rating	(c),(e),(g)	1º / 297	04/02/2013	04/05/2042	IGPM + 8,00%	86	3.734
Brazilian Sec	13C0026996	(1)	sem rating	(c),(e),(g)	1º / 300	20/03/2013	20/02/2043	IGPM + 8,00%	8	338
Brazilian Sec	15E0186329	(1)	sem rating	(c),(e),(g)	1º / 361	20/05/2015	20/03/2040	IGPM + 8,00%	66	3.496
Brazilian Sec	15L0648450	(1)	sem rating	(c),(e),(g)	1º / 369	15/12/2015	15/07/2035	IGPM + 8,00%	343	1.223
Brazilian Sec	15L0676023	(1)	sem rating	(c),(e),(g)	1º / 371	15/12/2015	15/07/2035	IGPM + 8,00%	306	1.899
Virgosec	18D0698877	(1)	sem rating	(e), (j)	1º / 27	10/04/2018	17/04/2028	CDI + 2,00%	380	1.034
Habitasec Sec.	18L1128777	(2)	sem rating	(o), (e)	1º / 124	18/12/2018	21/01/2029	IGPM + 10,00%	39.601	22.315
Nova Securit	19B0177968	(2)	sem rating	(q), (r)	1º / 31	15/02/2019	15/02/2029	CDI + 1,70%	6.859	3.076
Habitasec Sec.	19C0281298	(4)	sem rating	(c), (e), (g)	1º / 135	22/03/2019	25/08/2029	IGP-DI + 9,50%	17.251	28.554
Habitasec Sec.	19E0281174	(3)	sem rating	(c), (q)	1º / 147	21/05/2019	28/05/2026	CDI + 3,50%	20.000	3.739
Brazilian Sec	19E0299199	(3)	sem rating	(c), (a)	1º / 32	06/05/2019	10/05/2030	IPCA + 7,00%	903	5.181
Virgosec	19H0358499	(1)	sem rating	(c), (e), (g), (q)	4º / 46	27/08/2019	28/06/2037	IGPM + 10,00%	63	9.371
Habitasec Sec.	19I0737680	(1)	sem rating	(c), (e), (g), (j), (u)	1º / 163	23/09/2019	21/09/2034	CDI + 1,3%	1.387	1.226
Virgosec	19I0739560	(3)	sem rating	(c), (e), (i)	4º / 47	14/10/2019	18/09/2029	CDI + 2,00%	12.103	4.194
Habitasec Sec.	19J0713611	(3)	sem rating	(c)	1º / 171	30/10/2019	26/10/2034	IPCA+ 6,20%	2.032	1.955
Habitasec Sec.	19J0713612	(3)	sem rating	(c)	1º / 176	30/10/2019	26/10/2034	IPCA + 6,20%	2.032	1.955
Habitasec Sec.	19J0713613	(4)	sem rating	(c), (e)	1º / 162	25/10/2019	25/10/2029	IPCA+ 7,67%	48.650	35.827

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – FII Rec Recebíveis Imobiliários)

(CNPJ nº 28.152.272/0001-26)**(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)****(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)****Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Emissor	Ativo	Lastro	Rating	Garantias	Séries	Data de emissão	Data de vencimento	Taxa de juros	Quantidade em carteira	Valor atual 31/12/2024
Virgosec	19K0981679	(4)	sem rating	(c), (e), (g)	4º / 54	14/11/2019	16/12/2031	IPCA + 6,00%	18.226	15.283
Virgosec	19K1033635	(2)	sem rating	(c)	4º / 56	18/11/2019	17/01/2032	IGPM + 9,60%	27.000	32.852
Virgosec	19L0987208	(2)	sem rating	(b), (h)	4º / 67	30/12/2019	10/10/2034	IGPM + 8,60%	26.979	18.754
Rbcapitalsec	20A0882847	(4)	sem rating	(c), (g), (h)	1º / 254	24/01/2020	24/01/2032	IPCA + 8,25%	33.136	33.271
True Sec.	20B0984807	(1)	sem rating	(c), (g), (x)	1º / 271	28/02/2020	12/08/2038	IPCA + 6,25%	8.990	199
Rb capital sec	20C1055632	(1)	sem rating	(c), (g), (m)	1º / 277	30/03/2020	05/01/2037	IPCA+13,00%	2.061	3.154
Rb capital sec	20C1055672	(1)	sem rating	(c), (g), (m)	1º / 276	30/03/2020	05/04/2031	IPCA + 6,00%	16.645	4.694
Cia Provincia Sec.	20J0612532	(2)	sem rating	(b), (h), (l), (s)	3º / 20	15/10/2020	17/01/2041	IPCA + 7,50%	32.400	31.868
Habitasec Sec.	20J0864669	(2)	sem rating	(b), (c)	1º / 189	28/10/2020	28/10/2028	IPCA + 8,50%	15.000	7.673
Rbcapitalsec	20K0789466	(1)	sem rating	(a), (g), (m)	1º / 300	13/11/2020	13/12/2031	IPCA + 6,00%	31.943	11.565
Rbcapitalsec	20K0789469	(1)	sem rating	(g), (m)	1º / 301	13/11/2020	13/02/2033	IPCA + 13,00%	3.991	6.104
Rbcapitalsec	20L0613475	(2)	sem rating	(b)	1º / 290	11/12/2020	26/10/2028	IPCA + 8,00%	29.287	4.544
True Sec S.A.	21B0566715	(1)	sem rating	(o), (e), (g)	1ª / 332	19/02/2021	06/01/2030	IGP-M + 7,50%	18.020	4.516
Cia Provincia Sec.	21B0591574	(2)	sem rating	(o), (s), (g), (m)	3ª / 29	15/02/2021	18/03/2041	IPCA + 8,50%	25.037	21.458
Virgosec	21C0551847	(1)	sem rating	(b), (k), (l)	4º / 176	12/03/2021	20/04/2033	IPCA+8,00%	100.000	98.792
Virgosec	21C0662763	(2)	sem rating	(b), (c), (g), (j), (m)	4º / 224	12/03/2021	06/03/2036	IPCA+6,00%	18.750	15.141
Virgosec	21C0663319	(2)	sem rating	(b), (c), (g), (j), (m)	4º / 225	12/03/2021	06/03/2036	CDI + 4,00%	378	318
Habitasec Sec.	21C0731719	(2)	sem rating	(c), (e), (g), (j)	1º / 238	19/03/2021	15/03/2031	IPCA + 8,50%	20.000	23.591
True Sec.	21D0546741	(3)	sem rating	(c), (m)	1º / 373	13/04/2021	16/04/2036	IPCA + 8,20%	58.034	61.999
Rbcapitalsec	21D0695469	(2)	sem rating	(b), (c), (g), (m), (w)	1º / 333	16/04/2021	28/04/2031	IPCA+9,50%	100.000	69.535
Virgosec	21E0426247	(2)	sem rating	(b), (g), (h), (j), (l), (m)	4º / 227	06/05/2021	15/05/2041	IPCA+7,50%	24.000	26.572
True Sec.	21E0585082	(1)	sem rating	(c), (f)	1º / 391	07/05/2021	10/03/2025	CDI + 6,50%	43.659	11.695
Habitasec Sec.	21F0189140	(2)	sem rating	(l), (g), (m)	1º / 194	04/06/2021	23/06/2026	IPCA + 8,00%	28.645	14.917
Virgosec	21G0688208	(2)	sem rating	(c), (g), (j), (m)	4º / 241	27/07/2021	15/07/2027	IPCA + 6,35%	31.200	35.520
Cia Provincia Sec.	21H0976116	(3)	sem rating	(b), (c), (g), (h), (m)	3º / 43	23/08/2021	28/08/2031	IPCA + 11,00%	4.258	3.108
Rbcapitalsec	21H0979490	(1)	sem rating	(b), (c), (g)	1º / 386	24/08/2021	28/08/2046	IPCA + 6,00%	8.097	10.988
True Sec.	21I0683349	(3)	sem rating	(e), (l)	1º / 435	15/09/2021	15/09/2028	IPCA + 7,50%	84.000	18.582
Habitasec Sec.	21I0776342	(2)	sem rating	(c), (g), (e), (g), (h), (j), (l), (m)	1º / 273	14/09/2021	25/08/2031	IPCA + 7,00%	30.000	26.649
Habitasec Sec.	21I0798465	(2)	sem rating	(c), (g), (e), (g), (h), (j), (l), (m)	1º / 274	14/09/2021	25/08/2031	IPCA + 7,00%	20.000	16.589
Rb Capital Sa	21I0823365	(2)	sem rating	(b), (c), (g), (l), (m)	1º / 414	24/09/2021	28/09/2031	IPCA + 9,50%	69.376	47.244
Habitasec Sec.	21I0826412	(2)	sem rating	(b), (c), (g), (h), (l)	1º / 285	22/09/2021	25/06/2028	IPCA + 7,10%	89.800	65.565
True Sec.	21I0892057	(1)	sem rating	(d), (e)	1º / 433	15/10/2021	15/10/2031	IPCA + 8,08%	63.449	65.511

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – FII Rec Recebíveis Imobiliários)

(CNPJ nº 28.152.272/0001-26)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Emissor	Ativo	Lastro	Rating	Garantias	Séries	Data de emissão	Data de vencimento	Taxa de juros	Quantidade em carteira	Valor atual 31/12/2024
Virgosec	21I0931497	(1)	sem rating	(b), (c), (g)	4º / 329	30/09/2021	15/09/2031	IPCA + 5,91%	16.980	15.243
Virgosec	21J0162961	(4)	sem rating	(b), (c), (h)	4º / 357	08/10/2021	22/09/2036	IPCA + 7,00%	12.035	11.183
Rb Capital Sa	21J0705142	(3)	sem rating	(a), (c), (g), (h), (l), (m)	1º / 402	15/10/2021	06/10/2031	IPCA+9,750%	61.500	50.648
Virgosec	21J0706907	(3)	sem rating	(b), (c), (g), (h)	4º / 210	19/10/2021	22/09/2030	IPCA + 7,90%	30.000	30.789
True Sec.	21K0906902	(3)	sem rating	(b), (c), (g), (m)	1º / 473	22/11/2021	22/11/2033	IPCA + 7,00%	177.713	172.443
Rbcapitalsec	21L0146951	(3)	sem rating	(c), (e), (m), (y)	1º / 406	09/12/2021	17/12/2031	IPCA + 7,00%	60.000	56.586
True Sec.	21L0866334	(3)	sem rating	(b), (c), (g), (m)	1º / 486	17/12/2021	22/11/2033	IPCA + 7,00%	74.511	71.225
Rbcapitalsec	22A1171641	(1)	sem rating	(c), (g), (m)	1ª / 432	20/04/2022	20/04/2034	IPCA + 7,85%	21.005	10.683
Habitasec Sec.	22B0680153	(2)	sem rating	(j),(c),(y)	1 / 320	22/02/2022	19/02/2037	IPCA + 9,00%	11.997	12.192
Opea Sec	22C0509668	(1)	sem rating	(c), (e), (g), (h)	1º / 451	29/04/2022	25/06/2040	IPCA + 4,20%	39.195	28.823
Bari Sec	22C0899517	(1)	sem rating	(c), (m)	1ª / 103	23/03/2022	10/03/2041	IPCA + 7,25%	7.500	3.960
Rbcapitalsec	22E0891023	(3)	sem rating	(c), (s), (g), (m)	5ª / 1	11/05/2022	01/06/2027	CDI + 4,50%	27.589	18.425
Rbcapitalsec	22E1102599	(1)	sem rating	(g), (m)	11ª / 1	26/05/2022	22/05/2042	IPCA + 8,00%	15.606	10.775
Rbcapitalsec	22F1025672	(3)	sem rating	(c), (e), (m), (y)	9ª / 1	24/06/2022	27/07/2034	CDI + 3,50%	14.284.000	13.774
Rbcapitalsec	22F1025673	(3)	sem rating	(c), (e), (m), (y)	9ª / 2	24/06/2022	27/07/2034	CDI + 4,61%	2.222.000	2.138
Rbcapitalsec	22F1025725	(3)	sem rating	(c), (e), (m), (y)	10ª / 1	24/06/2022	27/07/2033	CDI + 3,50%	21.307.956	20.448
Rbcapitalsec	22F1025727	(3)	sem rating	(c), (e), (m), (y)	10ª / 2	24/06/2022	27/07/2033	CDI + 4,17%	2.222.000	2.126
Opea Sec	22G1199875	(1)	sem rating	(g), (m)	11ª / 3	29/07/2022	22/05/2042	IPCA + 8,00%	5.076	3.453
Opea Sec	22H0087510	(1)	sem rating	(o), (z), (g), (m)	28ª / 1	04/08/2022	21/12/2045	IPCA + 10,50%	73.000	76.093
Opea Sec	22I0207529	(1)	sem rating	(l), (g), (m)	11ª / 5	14/09/2022	22/05/2042	IPCA + 8,00%	7.317	4.821
Cia Provincia Sec.	22I0867063	(1)	sem rating	(c), (e), (g), (j), (l)	20 / 1ª	19/09/2022	28/09/2027	CDI + 5,50%	21.704	14.784
True Sec.	22I1423539	(1)	sem rating	(e), (g), (m)	1º / 98	29/09/2022	15/09/2027	CDI + 3,00%	9.929	5.814
Opea Sec	22L1562309	(1)	sem rating	(l)(m)(g)	11º / 7	29/12/2022	22/05/2042	IPCA + 8,00%	3.970	2.609
Bari Sec	22L1607693	(4)	sem rating	(b), (c), (g), (j), (m)	1º / 15	26/12/2022	16/01/2030	CDI + 2,80%	51.858	44.223
Virgosec	23B0330159	(1)	sem rating	(k),(g),(t),(m)	72 / 1	15/02/2023	19/02/2035	IPCA + 12,00%	9.570	8.445
Canal Cia Sec	23C0315384	(6)	sem rating	(c),(b),(y)	38 / 1	10/03/2023	22/02/2038	IPCA + 9,50%	6.257	6.029
Bari Sec	23F1241818	(4)	Fitch Ratings AA+sf(bra)	(c), (m)	2ª / 18	26/06/2023	25/05/2043	IPCA + 7,75%	1.320	1.197
Cia Provincia Sec.	23F1829746	(1)	sem rating	(c),(g),(m)	8ª / 29	30/06/2023	20/01/2043	IPCA + 9,50%	7.423	5.848
Cia Provincia Sec.	23H0030801	(1)	sem rating	(c),(g),(m)	29º / 2	04/08/2023	20/01/2043	IPCA + 9,50%	4.058	3.201
Cia Provincia Sec.	23I1971041	(1)	sem rating	(c),(g),(m)	29º / 3	04/08/2023	20/01/2043	IPCA + 9,50%	4.149	3.204
Opea Sec	23J2162618	(3)	sem rating	(h),(e),(c),(y),(w),(m),(g)	1º / 545	27/10/2023	25/06/2040	IPCA + 9,50%	24.354	22.489
Opea Sec	23J2231398	(1)	sem rating	(l),(h),(y)	28º / 2	31/10/2023	21/10/2027	IPCA + 10,50%	32.331	38.538
Canal Cia Sec	23L1955395	(1)	sem rating	(b),(c),(g),(h),(m)	72º / 1	14/12/2023	20/12/2030	IPCA + 9,00%	26.000	14.220
Travessia Sec.	23L2243247	(1)	sem rating	(l),(v),(h),(aa) (g)	44º / 1	26/12/2023	22/01/2036	IPCA + 8,70%	21.272	14.813

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – FII Rec Recebíveis Imobiliários)

(CNPJ nº 28.152.272/0001-26)**(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)****(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)****Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Emissor	Ativo	Lastro	Rating	Garantias	Séries	Data de emissão	Data de vencimento	Taxa de juros	Quantidade em carteira	Valor atual 31/12/2024
Cia Provincia Sec.	23L2248782	(1)	sem rating	(c),(g),(m)	29º / 7	27/06/2023	20/01/2043	IPCA + 9,50%	2.334	1.840
Cia Provincia Sec.	23L2279298	(1)	sem rating	(c)	25º / 1	20/12/2023	20/11/2043	IPCA + 8,50%	33.199.010	20.164
Travessia Sec.	24A2020350	(1)	sem rating	(h),(c),(g)	39º / 1	11/01/2024	22/10/2034	IGPM + 10,50%	3.080	2.770
Cia Provincia Sec.	24A2073778	(2)	sem rating	(h),(l),(g),(c)	54º / 1	31/01/2024	03/03/2027	IPCA + 10,00%	14.529	14.071
Canal Cia Sec	24A2518977	(6)	sem rating	(c),(l),(m),(g),(w)	80º / 1	19/01/2024	18/07/2034	IPCA + 10,25%	60.190	54.620
Habitasec Sec.	24A2786450	(6)	sem rating	(c),(e),(J),(g),(m)	48º / 1	24/01/2024	26/01/2026	CDI + + 6,00%	54.868	44.672
Leverage Cia Sec.	24E3056419	(1)	sem rating	(e),(g),(l)	12º / 1	18/06/2024	20/04/2034	IPCA + 8,00%	10.800	10.454
True Sec.	24G2759411	(1)	sem rating	(c),(b)	1º / 340	21/08/2024	15/08/2029	CDI + + 6,50%	29.590	29.765
Habitasec Sec.	24H2096783	(6)	sem rating	(b),(h),(m)	63º / 1	30/08/2024	22/10/2040	IPCA + 10,00%	27.287	24.161
Cia Provincia Sec.	24I1243199	(1)	sem rating	(c),(m)	71º / 1	12/09/2024	20/02/2045	IPCA + 8,50%	17.080.017	14.979
Habitasec Sec.	24I2477779	(6)	sem rating	(b),(c),(j)	70º / 1	23/09/2024	28/10/2027	CDI + + 8,00%	69.275	64.323
Cia Provincia Sec.	24J2335548	(6)	sem rating	(h),(m),(b),(g)	80 / 1	09/10/2024	29/09/2039	IPCA + 10,50%	33.570	32.228
Cia Provincia Sec.	24J4456098	(6)	sem rating	(b),(j),(l)	68 / 1	04/11/2024	16/11/2035	IPCA + 11,00%	4.150	3.901
Cia Provincia Sec.	24K0086735	(1)	sem rating	(c),(h),(l),(m),(v)	82 / 1	13/11/2024	20/03/2031	IPCA + 10,70%	5.035.236	4.984
Opea Sec	24K1488063	(3)	sem rating	(b),(c),(h),(m)	340 / 1	04/11/2024	31/10/2029	CDI + + 4,95%	16.667	16.667
Virgosec	24L1786760	(6)	sem rating	(J),(l),(b),(g)	225 / 1	06/12/2024	17/11/2031	IPCA + 9,00%	17.095	17.103
Virgosec	24L2711489	(6)	sem rating	(c),(e),(l)	226 / 1	18/12/2024	15/12/2033	IPCA + 9,00%	50.580	50.392
Vertciasec	24L2827437	(1)	sem rating	(b),(c)	142 / 2	27/12/2024	20/12/2039	IPCA + 9,00%	11.417	11.390
Brazilian Sec	11H0022430	(1)	Fitch Ratings A-sf(bra)	(c),(e),(g)	1º / 255	20/08/2011	20/02/2041	Pré-fixada 12,50%	45	529
TOTAL									97.871.677	2.160.769
Curto prazo										529
Longo prazo										2.160.240

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – FII Rec Recebíveis Imobiliários)

(CNPJ nº 28.152.272/0001-26)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Legendas

Lastro

- (1) - Lastro em crédito imobiliário
- (2) - CCB
- (3) - Debêntures
- (4) - Contratos de locação
- (5) - Créditos pulverizados
- (6) – Nota comercial

Regime de Garantias

- (a) - Alienação fiduciária de Ações
- (b) - Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
- (c) - Alienação Fiduciária de Imóvel
- (d) - Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos
- (e) - Cessão Fiduciária de Recebíveis
- (f) - Cessão de direito de uso
- (g) - Fundo de Reserva
- (h) - Fiança
- (i) - Seguro Performance
- (j) - Aval
- (k) - Cessão para fins de Fiança
- (l) - Alienação Fiduciária das cotas
- (m) - Fundo de Despesas
- (o) - Alienação fiduciária das cotas SPEs
- (p) - Alienação fiduciária dos Contratos de locação
- (q) - Aval da Controladora
- (r) - Cessão fiduciária da carteira
- (s) - Aval dos sócios
- (t) - Cessão Fiduciária de Ações
- (u) - Hipoteca
- (v) - Alienação Fiduciária de Direitos Creditórios
- (w) Fundo de Obras
- (x) - Fundo de Contingências
- (y) - Fundo de liquidez
- (z) - Alienação fiduciária de equipamentos

As movimentações em certificados de recebíveis imobiliários estão compostas como a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.255.706
Aquisição/resgates de certificados de recebíveis imobiliários	434.875
Receitas de certificados de recebíveis imobiliários	146.034
Resultado de certificados de recebíveis imobiliários	4.331
Amortização de certificados de recebíveis imobiliários	(681.187)
Valores a receber - Venda de Certificados de recebíveis imobiliários	1.010
Saldo em 31 de dezembro de 2024	2.160.769
Aquisição/resgates de certificados de recebíveis imobiliários	287.427
Receitas de certificados de recebíveis imobiliários	320.608
Resultado de certificados de recebíveis imobiliários	5.425
Ajuste ao valor justo de certificados de recebíveis imobiliários	(22.728)
Juros e Amortização de certificados de recebíveis imobiliários	(536.740)
Valores a receber - Venda de Certificados de recebíveis imobiliários	(3.159)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	2.211.602

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – FII Rec Recebíveis Imobiliários)

(CNPJ nº 28.152.272/0001-26)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Fundos de Investimento Imobiliário (FII)

Em 31 de dezembro de 2025, o montante aplicado em fundos de investimento imobiliário representa a quantia de R\$ 94.129 (R\$ 106.117 em 2024), conforme demonstrado no quadro a seguir:

2025					
Ativo	Nome do Fundo	Quantidade de cotas	% das cotas detidas	Saldo contábil	% do PL
ARRI11	Átrio REIT Recebíveis FII (i)	1.372.982	6,62%	9.405	0,40%
EMET11	Emet Multiestratégia FII (ii)	1.723.000	34,46%	19.470	0,83%
FLCR11	Faria Lima Capital FII (iii)	31.463	4,18%	3.042	0,13%
SNCI11	Suno Recebíveis Imobiliários FII (iv)	205.002	4,88%	17.417	0,74%
VRTM11	Fator Verità Multiestratégia FII (v)	4.000.000	8,52%	29.560	1,26%
(*)	Valora CRI Infra FII (vi)	195.881	15,65%	15.235	0,65%
Total		7.528.328		94.129	4,01%

2024					
Ativo	Nome do Fundo	Quantidade de cotas	% das cotas detidas	Saldo contábil	% do PL
SNCI11	Suno Recebíveis Imobiliários FII (iv)	205.002	4,88%	17.481	0,74%
VRTM11	Fator Verità Multiestratégia FII (v)	4.000.000	8,52%	27.400	1,16%
ARRI11	Átrio REIT Recebíveis FII (i)	1.372.982	6,62%	11.040	0,47%
BARI11	VBI Rendimentos Imobiliários I – FII (vii)	18.712	0,40%	1.300	0,05%
CLIN11	Clave Índices de Preços FII (viii)	34.657	0,80%	2.809	0,12%
EMET11	Emet Multiestratégia FII (ii)	1.730.000	34,60%	17.265	0,73%
ICRI11	Itaú Crédito Imob IPCA FII (ix)	46.782	1,21%	4.065	0,17%
MCRE11	Maua Capital Real Estate FII (x)	8.000	0,01%	62	0,00%
OUJP11	Ourinvest Jpp FII (xi)	27.229	0,84%	2.015	0,08%
VVCR11	BB Renda de Papeis Imobiliários II FII	420.400	5,60%	3.868	0,16%
(*)	Valora CRI Infra FII (vi)	195.881	37,75%	18.812	0,79%
Total		8.059.645		106.117	4,47%

(*) Cotas de fundos não listados em bolsa.

- (i) **ARRI11:** Fundo Átrio Reit Recebíveis Imobiliários, fundo imobiliário de papel, que investe majoritariamente em CRIs. O fundo é gerido pela Oliveira Trust.
- (ii) **EMET11:** Emet Multiestratégia FII Imobiliário, fundo imobiliário de papel, que investe majoritariamente em CRIs. O fundo é gerido pela More Invest.
- (iii) **FLCR11:** Faria Lima Capital Recebíveis Imobiliários I - Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada, fundo imobiliário de papel, que investe majoritariamente em CRIs e cota de fundo de investimento imobiliário. O fundo é gerido pela Faria Lima Capital Ltda.
- (iv) **SNCI11:** Fundo Suno Recebíveis Imobiliários, fundo imobiliário de papel, que investe majoritariamente em CRIs. O fundo é gerido pela Suno Asset.
- (v) **VRTM11:** Fator Verità Multiestratégia FII que pode investir em CRIs, FIIs, FIDCs e ativos diretos. O fundo é gerido pela Fator Administração de Recursos.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – FII Rec Recebíveis Imobiliários)

(CNPJ nº 28.152.272/0001-26)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (vi) **Valora CRI Infra FII** é um fundo de investimento imobiliário com prazo de duração indeterminado e destinado a investidores profissionais. Tem por objetivo a valorização de suas cotas por meio da aplicação em (a) ativos alvo, observando o disposto na política de investimento e (b) ativos de liquidez, observando o disposto no regulamento do fundo.
- (vii) **BARI11**: Fundo De Investimento Imobiliário Barigui Rendimentos Imobiliários, fundo imobiliário de papel, que investe majoritariamente em CRIs. O fundo é gerido pela VBI Real Estate.
- (viii) **CLIN11**: Fundo Clave Índices de Preços FI Imobiliário, fundo imobiliário de papel, que investe majoritariamente em CRIs. O fundo é gerido pela Clave Capital.
- (ix) **ICRI11**: Fundo Itaú Crédito Imobiliário IPCA Fundo De Investimento Imobiliário, fundo imobiliário de papel, que investe majoritariamente em CRIs. O fundo é gerido pela Itaú Asset.
- (x) **MCRE11**: FI Imobiliário Mauá Capital High Yield FII, fundo imobiliário de papel, que investe majoritariamente em CRIs. O fundo é gerido pela Mauá Capital.
- (xi) **OUJP11**: Ourinvest JPP Fundo Investimento Imobiliário - FII, fundo imobiliário de papel, que investe majoritariamente em CRIs. O fundo é gerido pelo Banco Ourinvest.

Saldo em 31 de dezembro de 2023	137.263
Aquisição de cotas de fundos imobiliários	47.039
Venda de cotas de fundos imobiliários	(9.485)
Amortização de cotas de fundos imobiliários	(46.726)
Ajuste ao valor justo	(23.103)
Valores a receber de cotas de fundos imobiliários	1.129
Saldo em 31 de dezembro de 2024	106.117
Aquisição de cotas de fundos imobiliários	3.064
Venda de cotas de fundos imobiliários	(15.354)
Amortização de cotas de fundos imobiliários	(4.249)
Ajuste ao valor justo	4.569
Resultados de cotas de fundos de investimento imobiliário	(18)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	94.129

c) Certificados de Recebíveis Imobiliários Compromissados

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo mantinha operações com certificados de recebíveis imobiliários (CRI) objeto de compromisso de recompra, classificadas no passivo circulante, conforme aplicável.

Essas operações referem-se à cessão de CRIs a instituições financeiras, com o compromisso contratual de recompra em data futura previamente acordada, por valor determinado acrescido de remuneração pactuada. Considerando que tais operações não implicam na transferência

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – FII Rec Recebíveis Imobiliários)

(CNPJ nº 28.152.272/0001-26)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

substantial dos riscos e benefícios inerentes aos ativos, os CRIs permanecem reconhecidos no ativo do Fundo, sendo os recursos recebidos registrados como obrigação financeira no passivo.

A remuneração dessas operações é reconhecida como despesa financeira ao longo do prazo dos contratos, pelo método da taxa efetiva de juros.

A composição dessas operações em 31 de dezembro de 2025 é a seguinte:

Cód. Papel	Emitente	Vencimento	Qtde. Total	Valor Total
CRI_21K0906902	TRUE SECURITIZADORA S.A.	22/11/2033	86.200	34.695
CRI_23L2279298	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	20/11/2043	21.565.833	3.542
CRI_24I1243199	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	20/02/2045	33.268.658	11.564
CRI_24L2827437	VERTCIASEC	20/12/2039	46.500	21.535
Total			54.967.191	71.336

Os CRIs dados em garantia dessas operações permanecem vinculados ao Fundo, podendo ser executados pela contraparte em caso de inadimplemento das obrigações contratuais.

O Fundo não identificou indícios de perda de valor recuperável relacionados a esses ativos na data-base.

6. Propriedades para investimento

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo possui os seguintes imóveis classificados como propriedades para investimento:

Empreendimento	Localização	ABL (m ²)	Valor de mercado
Morumbi Plaza (i)	Av. Dr. Chucri Zaidan, SP	9.695 m ²	75.920
			75.920

Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo possui os seguintes imóveis classificados como propriedades para investimento:

Empreendimento	Localização	ABL (m ²)	Valor de mercado
Morumbi Plaza (i)	Av. Dr. Chucri Zaidan, SP	9.695 m ²	78.225
			78.225

(i) Morumbi Plaza

Em 27 de março de 2023 por meio da ata de assembleia geral dos titulares de certificados de recebíveis imobiliários da 92ª série da 4ª emissão da Virgo Companhia de Securitização, em consequência da decretação do vencimento antecipado do CRI e a inexistência de pagamento de quaisquer valores pela devedora, houve a celebração da escritura pública de dação em pagamentos e outras avenças no montante total de R\$ 75.116, a ser atualizado caso necessário, pela curva de remuneração dos CRI até a data da assinatura da escritura pública.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – FII Rec Recebíveis Imobiliários)

(CNPJ nº 28.152.272/0001-26)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação das propriedades para investimento está assim representada:

Saldo em 31 de dezembro de 2023	78.641
Ajuste ao valor justo	(416)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	78.225
Ajuste ao valor justo	(2.305)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	75.920

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os valores de mercado correspondente ao imóvel estão suportados por laudo de avaliação elaborados pela empresa Binswanger, datados de dezembro de 2025 e dezembro de 2024, respectivamente, formalmente aprovados pela Administração.

Os imóveis foram recebidos em dação em pagamento da dívida de CRI no exercício de 2023, permanecendo registrados na carteira em virtude da não concretização de sua alienação até a presente data.

A metodologia utilizada foi de método comparativo direto de dados de mercado, que consiste na apuração do valor de um imóvel por meio da análise do comportamento do mercado imobiliário relativo ao segmento focado e prevê a comparação direta com outros imóveis similares, em oferta ou recentemente transacionados, cujas características, preços e condições gerais sejam conhecidos no mercado, sendo ponderados tecnicamente os dados e atributos (intrínsecos e extrínsecos) das referências de mercado que exerçam influência na formação dos preços.

A Binswanger, Newmark, Newmark, CBRE ("especialistas") possuem equipe técnica qualificada e dedicada ao segmento de avaliação imobiliária. O laudo produzido pelos especialistas foi elaborado de acordo com os Padrões de Avaliação RICS (Appraisal Institute e o Royal Institution of Chartered Surveyors) por um avaliador atuando como avaliador externo, conforme definido no Livro Vermelho, e em conformidade com as práticas regulamentadas pelas Normas Brasileiras NBR 14.653-2 / 2011 e 14.653-2 / 2004, 14.653-4, emitido pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Os especialistas contratados pelo Fundo realizaram, diversas avaliações no setor, atendendo aos principais, bancos, fundos de investimento imobiliário, fundos de pensão, gestores e investidores, tanto para avaliações pontuais quanto para avaliações de portfólios abrangendo escritórios, salas comerciais e lajes corporativas.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – FII Rec Recebíveis Imobiliários)

(CNPJ nº 28.152.272/0001-26)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Promessa de Venda Edifício Morumbi Plaza

Em 08 de dezembro de 2025, o Fundo comunicou aos cotistas e ao mercado em geral a celebração do memorando de entendimentos para a venda das unidades 11, 31, 41, 51, 61, 71 e 81, do 1º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º andares do “Edifício Morumbi Plaza”, localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Jurubatuba, nº 73, Vila Cordeiro, CEP 04583-100, com área útil de 1.237,60m² por andar e área útil total de 8.663,20m², objeto das matrículas 115.383, 101.340, 101.464, 101.840, 101.676, 101.538 e 101.447, todas do 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, e 112 (cento e doze) vagas de garagem do respectivo edifício.

7. Gerenciamento de riscos

A carteira do Fundo, e por consequência seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, os mencionados a seguir:

Fatores macroeconômicos relevantes: O Fundo, todos os seus ativos e as operações envolvendo os ativos estão localizados no Brasil. Como resultado, variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo e o valor das cotas, bem como resultar (a) em alongamento do período de amortização de cotas e/ou de distribuição dos resultados do Fundo; ou (b) na liquidação do Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos cotistas, do valor de principal de suas aplicações. Não será devido pelo Fundo, pelo administrador, pelas consultoras de Investimento, pelos coordenadores ou por qualquer pessoa, aos cotistas do Fundo, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão (a) o alongamento do período de amortização das cotas e/ou de distribuição dos resultados do Fundo; (b) a liquidação do Fundo; ou, ainda, (c) caso os cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultantes de seus investimentos.

Riscos Institucionais: O Governo Federal pode intervir na economia do país e realizar modificações significativas em suas políticas e normas, causando impactos sobre os mais diversos setores e segmentos da economia do país. As atividades do Fundo, sua situação financeira e resultados poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam, por exemplo, as taxas de juros, controles cambiais e restrições a remessas para o exterior; flutuações cambiais; inflação; liquidez dos mercados financeiro e de capitais domésticos; política fiscal; instabilidade social e política; alterações regulatórias; e outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem. Em um cenário de alteração das taxas de juros, a rentabilidade ou a precificação dos ativos que compõem a carteira do Fundo poderão ser negativamente impactadas. Nesse cenário, efeitos adversos relacionados aos fatores mencionados podem impactar negativamente o patrimônio do Fundo, a rentabilidade e o valor de negociação das cotas.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – FII Rec Recebíveis Imobiliários)

(CNPJ nº 28.152.272/0001-26)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores, pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e o mercado imobiliário. Desta maneira, os acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades do Fundo e os seus resultados, podendo, inclusive, vir a afetar adversamente a rentabilidade dos cotistas.

Risco de mercado e liquidez dos ativos alvo integrantes da carteira do Fundo: Caso o Fundo, por qualquer motivo, decida alienar ativos integrantes de sua carteira, poderá enfrentar dificuldade diante da pouca liquidez dos ativos alvo no mercado secundário. O mesmo também poderá ocorrer caso venham a ser executadas eventuais garantias atreladas aos ativos integrantes da carteira do Fundo.

Risco de crédito dos ativos alvo integrantes da carteira do Fundo: Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores, ou dos devedores dos lastros dos CRI, LH, LCI e demais ativos permitidos nos termos do regulamento, de honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetam as condições financeiras dos emissores e devedores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez desses ativos. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores e dos devedores dos CRI, LH, LCI e demais ativos permitidos nos termos do regulamento, conforme aplicável, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. Nestas condições, o administrador poderá enfrentar dificuldade de receber os rendimentos dos ativos para o Fundo ou negociá-los pelo preço e no momento desejado e, conseqüentemente, o Fundo poderá enfrentar problemas de liquidez. Adicionalmente, a variação negativa dos ativos do Fundo poderá impactar negativamente o patrimônio do Fundo, a rentabilidade e o valor de negociação das cotas.

Risco relativo à rentabilidade do Fundo: O investimento em cotas de FII pode ser considerado, para determinados fins, uma aplicação em valores mobiliários de renda variável, o que significa que a rentabilidade a ser paga ao cotista dependerá do resultado dos ativos alvo adquiridos pelo Fundo, além do resultado da administração dos ativos que comporão a carteira do Fundo. No caso em questão, os valores a serem distribuídos aos cotistas dependerão do resultado do Fundo, que por sua vez, dependerá preponderantemente das receitas provenientes dos direitos decorrentes de ativos alvo objeto de investimento do Fundo, excluídas as despesas previstas no regulamento para a manutenção do Fundo. Assim, eventual inadimplência verificada em relação aos ativos alvo, ou demora na execução de eventuais garantias constituídas nas operações imobiliárias relacionadas aos ativos alvo, poderá retardar o recebimento dos rendimentos advindos dos ativos alvo e conseqüentemente impactar a rentabilidade do Fundo, podendo também ocorrer desvalorização do lastro atrelado aos ativos alvo ou insuficiência de garantias atreladas aos mesmos. Adicionalmente, vale ressaltar que, entre a data da integralização das cotas objeto da oferta e a efetiva data de aquisição dos ativos alvo, os recursos obtidos com a oferta serão aplicados em aplicações financeiras, o que poderá impactar negativamente na rentabilidade do Fundo.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – FII Rec Recebíveis Imobiliários)

(CNPJ nº 28.152.272/0001-26)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e leis que regulamentem investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. Existe o risco de as regras tributárias relativas a FII serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que pode implicar perdas decorrentes da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo e/ou seus cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente ou à majoração de tributos incidentes.

Risco Tributário relacionado a CRI, LH e LCI: O Governo Federal com frequência altera a legislação tributária sobre investimentos financeiros. Alterações futuras na legislação tributária poderão eventualmente reduzir a rentabilidade dos CRI, das LCI e das LH para os seus detentores. Por força da Lei nº 12.024, de 27 de agosto de 2009, os rendimentos advindos dos CRI, das LCI e das LH auferidos pelos fundos de investimento imobiliário que atendam a determinados requisitos são isentos do imposto de renda. Eventuais alterações na legislação tributária, eliminando a isenção acima referida, bem como criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidente sobre os CRI, as LCI e as LH, ou ainda a criação de novos tributos aplicáveis aos CRI, às LCI e às LH, poderão afetar negativamente a rentabilidade do Fundo.

Risco de concentração da carteira do Fundo: A política de investimentos do Fundo não prevê critérios de alocação em determinado segmento, emissor ou operação imobiliária, para a aquisição dos ativos alvo, ficando esta alocação a critério do administrador, após ouvidas as consultoras de investimento, observados os limites legais. A ausência de critérios de alocação dos ativos alvo do Fundo poderá gerar a concentração de risco dos ativos alvo em determinado segmento do mercado imobiliário, emissores ou em determinada operação imobiliária relacionada aos ativos alvo, o que poderá significar a concentração de risco de crédito e riscos jurídicos no segmento/operação/emissor preponderante. O risco da aplicação no Fundo terá íntima relação com a concentração da carteira, sendo que, quanto maior for a concentração, maior será a chance de o Fundo sofrer perda patrimonial. Os riscos de concentração da carteira englobam, ainda, na hipótese de inadimplemento do emissor do ativo alvo e/ou de aplicações financeiras em questão, o risco de perda do capital integralizado pelos cotistas.

Risco da marcação a mercado: Os ativos alvo objeto de investimento pelo Fundo são aplicações de médio e longo prazo (inclusive prazo indeterminado em alguns casos), que possuem baixa liquidez no mercado secundário e o cálculo de seu valor de face para os fins da contabilidade do Fundo é realizado via marcação a mercado. Desta forma, a realização da marcação a mercado dos ativos da carteira do Fundo visando o cálculo do patrimônio líquido deste, pode causar oscilações negativas no valor das cotas, cujo cálculo é realizado mediante a divisão do patrimônio líquido do Fundo pela quantidade de cotas emitidas até então. Mesmo nas hipóteses de os ativos da carteira do Fundo virem a não sofrer nenhum evento de não pagamento de juros e principal, ao longo do prazo de duração do Fundo, as cotas do Fundo poderão sofrer oscilações negativas de preço, o que pode impactar negativamente na negociação das cotas pelo investidor.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – FII Rec Recebíveis Imobiliários)

(CNPJ nº 28.152.272/0001-26)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Riscos relacionados à liquidez do investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário: Como os FII são uma modalidade de investimento em desenvolvimento no mercado brasileiro que ainda não movimenta volumes significativos de recursos, com número reduzido de interessados em realizar negócios de compra e venda de cotas, seus investidores podem ter dificuldades em realizar transações no mercado secundário. Neste sentido, o Investidor deve observar o fato de que os fundos de investimento imobiliário são constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate de suas cotas, senão quando da liquidação do fundo, fator este que pode influenciar na liquidez das cotas quando de sua eventual negociação no mercado secundário.

Mesmo sendo as cotas objeto de negociação no mercado de bolsa ou de balcão organizado, o Investidor que adquirir as cotas do Fundo deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo e que não há qualquer garantia de que haverá liquidez para venda futura das cotas nos referidos mercados.

Risco operacional: Os ativos alvo e aplicações financeiras objeto de investimento pelo Fundo serão administrados e geridos pelo administrador, portanto os resultados do Fundo dependerão de uma administração/gestão adequada, a qual estará sujeita a eventuais riscos operacionais, que caso venham a ocorrer, poderão afetar a rentabilidade dos cotistas. Adicionalmente, o não cumprimento das obrigações para com o Fundo por parte do administrador, das consultoras de investimento, do custodiante, da Instituição escrituradora e do auditor independente, conforme estabelecido nos respectivos contratos celebrados com o Fundo, quando aplicável, poderá eventualmente implicar em falhas nos procedimentos de gestão da carteira, administração do Fundo, controladoria de ativos do Fundo e escrituração das cotas. Tais falhas poderão acarretar eventuais perdas patrimoniais ao Fundo e aos cotistas.

Risco referente a outros títulos e valores mobiliários: Nos termos do regulamento do Fundo, o Fundo poderá adquirir quaisquer títulos e valores mobiliários previstos na Instrução CVM nº 472/08, não podendo ser previsto, nesta data, quais ativos serão adquiridos especificamente. Nesse sentido, a depender do investimento do Fundo em qualquer um desses outros títulos e valores mobiliários, os riscos habituais corridos pelo Fundo poderão ser majorados. Além disso, poderá haver futura incompatibilidade com: (i) os limites de diversificação por emissor e por modalidade de ativo determinado no regulamento do Fundo e na legislação aplicável a determinado investidor; e (ii) parte do público-alvo de acordo com a política de investimento.

Risco da ocorrência de eventos que possam ensejar o inadimplemento ou determinar a antecipação dos pagamentos dos créditos que lastreiam os CRI: A ocorrência de qualquer evento de resgate antecipado, amortização antecipada ou vencimento antecipado dos créditos que lastreiam os CRI, acarretará o pré-pagamento parcial ou total, conforme o caso, de tais créditos, podendo gerar dificuldade de reinvestimento do capital investido pelos Investidores de acordo com a política de investimentos e à mesma taxa estabelecida para os CRI e eventualmente afetar negativamente o patrimônio do Fundo, a rentabilidade e o valor de negociação das cotas, não sendo devida pelo Fundo, pelo administrador, pelo gestor ou pelo custodiante, qualquer multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência deste fato.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – FII Rec Recebíveis Imobiliários)

(CNPJ nº 28.152.272/0001-26)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco de execução das garantias eventualmente atreladas aos CRI e demais ativos alvo: O investimento em CRI e demais ativos alvo inclui uma série de riscos, dentre estes, o risco de inadimplemento e consequente execução das garantias eventualmente outorgadas à respectiva operação e os riscos inerentes à eventual existência de bens imóveis na composição da carteira, podendo, nesta hipótese, a rentabilidade do Fundo ser afetada. Em um eventual processo de execução das eventuais garantias dos CRI e demais ativos alvo, poderá haver a necessidade de contratação de consultores, dentre outros custos, que deverão ser suportados pelo Fundo, na qualidade de investidor dos CRI e demais ativos alvo. Adicionalmente, a garantia outorgada em favor dos CRI e demais ativos alvo pode não ter valor suficiente para suportar as obrigações financeiras atreladas a tais CRI e demais ativos alvo. Desta forma, uma série de eventos relacionados à execução de garantias dos CRI e demais ativos alvo poderá afetar negativamente o valor das cotas e a rentabilidade do investimento no Fundo.

Risco relativos às operações de securitização imobiliária e às companhias securitizadoras:

Os CRI poderão vir a ser negociados com base em registro provisório concedido pela CVM. Caso determinado registro definitivo não venha a ser concedido pela CVM, a emissora de tais CRI deverá resgatá-los antecipadamente. Caso a emissora já tenha utilizado os valores decorrentes da integralização dos CRI, ela poderá não ter disponibilidade imediata de recursos para resgatar antecipadamente os CRI. A Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, em seu artigo 76, estabelece que “as normas que estabeleçam a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos”. Em seu parágrafo único prevê, ainda, que “desta forma permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação”. Assim, o patrimônio separado instituído em emissões sujeitas a regime fiduciário, caso prevaleça o entendimento previsto no dispositivo acima citado, poderá não ser oponível aos credores de débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista da companhia securitizadora, que poderão concorrer com os titulares dos CRI no recebimento dos créditos imobiliários que compõem o lastro dos CRI. Portanto, caso a securitizadora não honre suas obrigações fiscais, previdenciárias ou trabalhistas, os créditos imobiliários que servem de lastro à emissão dos CRI e demais ativos integrantes dos respectivos patrimônios separados poderão vir a ser acessados para a liquidação de tais passivos, afetando a capacidade do patrimônio separado de honrar suas obrigações decorrentes dos CRI.

Demais riscos jurídicos: Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico do Fundo considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados, tendo por diretrizes a legislação em vigor. Em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações atípicas ou conflitantes poderá haver perdas por parte dos investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de eventuais demandas judiciais pode não ser alcançada em tempo razoável, o que pode resultar em despesas adicionais para o Fundo, bem como em atraso ou paralisação, ainda que parcial, do desenvolvimento dos negócios do Fundo, o que teria um impacto na rentabilidade do Fundo.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – FII Rec Recebíveis Imobiliários)

(CNPJ nº 28.152.272/0001-26)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco relativo à inexistência de ativos que se enquadrem na política de investimento: O Fundo poderá não dispor de ofertas de ativos alvo suficientes ou em condições aceitáveis, a critério do administrador e das consultoras de investimento, que atendam à política de investimentos do Fundo, de modo que o Fundo poderá enfrentar dificuldades para empregar suas disponibilidades de caixa para aquisição de ativos alvo.

A ausência de ativos alvo para aquisição pelo Fundo poderá impactar negativamente a rentabilidade das cotas, considerando que, enquanto o Fundo não aloque seus recursos em ativos alvo, recursos do Fundo permanecerão aplicados nas aplicações financeiras.

Riscos de influência de mercados de outros países: O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no país, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as cotas. No passado, o surgimento de condições econômicas adversas em outros países do mercado emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, conseqüentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. Crises financeiras recentes resultaram em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa o mercado financeiro e o mercado de capitais brasileiros e a economia do Brasil, tais como: flutuações no mercado financeiro e de capitais, com oscilações nos preços de ativos (inclusive de imóveis), indisponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração da economia, instabilidade cambial e pressão inflacionária. Qualquer novo acontecimento de natureza similar aos acima mencionados, no exterior ou no Brasil, poderá prejudicar de forma negativa as atividades do Fundo, o patrimônio do Fundo, a rentabilidade dos cotistas e o valor de negociação das cotas inclusive em razão de impactos negativos na precificação dos ativos que compõem a carteira do Fundo. Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo e o valor das cotas, bem como resultar (a) em alongamento do período de amortização de cotas; e/ou de distribuição dos resultados do Fundo; ou (b) liquidação do Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos cotistas, do valor de principal de suas aplicações.

Adicionalmente, os ativos financeiros do Fundo devem ser marcados a mercado, ou seja, seus valores serão atualizados diariamente e contabilizados pelo preço de negociação no mercado ou pela melhor estimativa do valor que se obteria nessa negociação. Como consequência, o valor das cotas de emissão Fundo poderá sofrer oscilações frequentes e significativas, inclusive ao longo do dia.

Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo as instituições responsáveis pela distribuição das cotas, os demais cotistas do Fundo, o administrador, as consultoras de investimento e as instituições participantes da oferta, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, (a) o alongamento do período de amortização das cotas e/ou de distribuição dos resultados do Fundo; (b) a liquidação do Fundo; ou, ainda, (c) caso os cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – FII Rec Recebíveis Imobiliários)

(CNPJ nº 28.152.272/0001-26)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco de concentração de propriedade de cotas do Fundo: Conforme o regulamento do Fundo, não há restrição quanto ao limite de cotas que podem ser subscritas por um único cotista. Portanto, poderá ocorrer situação em que um único cotista venha a integralizar parcela substancial da Emissão ou mesmo a totalidade das cotas do Fundo, passando tal cotista a deter uma posição expressivamente concentrada, fragilizando, assim, a posição dos eventuais cotistas minoritários. Nesta hipótese, há possibilidade de que deliberações sejam tomadas pelo cotista majoritário em função de seus interesses exclusivos em detrimento do Fundo ou da opinião dos cotistas minoritários.

Risco de diluição decorrente de novas emissões de cotas: O Fundo poderá, no futuro, realizar novas emissões de cotas com vistas ao aumento do seu patrimônio e aquisição de novos ativos alvo. Neste sentido, os cotistas devem ficar atentos, especialmente com relação a publicações de avisos, convocações e atas de AGEs, com vistas ao exercício do seu direito de preferência na subscrição das novas cotas, sob pena de, não o exercendo, terem sua participação diluída, diminuindo suas participações nas decisões sobre as matérias sujeitas à assembleia geral de cotistas. Adicionalmente o exercício do direito de preferência pelos cotistas do Fundo em eventuais emissões de novas cotas depende da disponibilidade de recursos por parte do cotista.

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. O Fundo não conta com garantias do administrador ou de terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito e, conseqüentemente, aos quais os cotistas também poderão estar sujeitos. Em condições adversas de mercado, o sistema de gerenciamento de riscos aplicado pelo administrador para o Fundo poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a deliberar sobre as medidas necessárias visando o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fundo, na qualidade de investidor dos ativos alvo.

Desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas no prospecto da primeira emissão e/ou em qualquer material de divulgação do Fundo que venham a ser disponibilizados acerca de resultados passados de quaisquer mercados de fundos de investimento similares ou em relação aos ativos alvo ou de quaisquer investimentos em que o administrador e os coordenadores tenham de qualquer forma participado, os potenciais cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo no futuro. Os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, crédito, variação nas taxas de juros e índices de inflação.

Revisões e/ou atualizações de projeções: O Fundo e o administrador não possuem qualquer obrigação de revisar e/ou atualizar quaisquer projeções constantes do prospecto da primeira emissão e/ou de qualquer material de divulgação do Fundo e/ou da oferta, incluindo, sem limitação, quaisquer revisões que reflitam alterações nas condições econômicas ou outras circunstâncias posteriores à data do prospecto da primeira emissão e/ou do referido material de divulgação, conforme o caso, mesmo que as premissas nas quais tais projeções se baseiem estejam incorretas.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – FII Rec Recebíveis Imobiliários)

(CNPJ nº 28.152.272/0001-26)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Riscos de despesas extraordinárias: O Fundo estará eventualmente sujeito ao pagamento de despesas extraordinárias. Caso a reserva de contingência não seja suficiente para arcar com tais despesas, o Fundo realizará nova emissão de cotas com vistas a arcar com as mesmas.

O Fundo estará sujeito, ainda, a despesas e custos decorrentes de ações judiciais necessárias para a cobrança de valores ou execução de garantias relacionadas aos ativos alvo, caso, dentre outras hipóteses, os recursos mantidos nos patrimônios separados de operações de securitização submetidas a regime fiduciário não sejam suficientes para fazer frente a tais despesas.

Riscos de alterações nas práticas contábeis: As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras dos FII advêm das disposições previstas na Instrução da CVM 516/11.

Com a edição da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, que alterou a Lei das Sociedades por Ações e a constituição do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, diversos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas foram emitidos pelo CPC e já referendados pela CVM com vistas à adequação da legislação brasileira aos padrões internacionais de contabilidade adotados nos principais mercados de valores mobiliários.

A Instrução da CVM 516/11 começou a vigorar em 1º de janeiro de 2012 e decorre de um processo de consolidação de todos os atos normativos contábeis relevantes relativos aos FII editados nos últimos 4 (quatro) anos. Referida Instrução da CVM contém, portanto, a versão mais atualizada das práticas contábeis emitidas pelo CPC, que são as práticas contábeis atualmente adotadas no Brasil.

Atualmente, o CPC tem se dedicado a realizar revisões dos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas, de modo a aperfeiçoá-los. Caso a CVM venha a determinar que novas revisões dos pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC passem a ser adotados para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras dos FII, a adoção de tais regras poderá ter um impacto nos resultados atualmente apresentados pelas demonstrações financeiras do Fundo.

Riscos de eventuais reclamações de terceiros: O Fundo poderá ser réu em processos administrativos e/ou judiciais nas mais diversas esferas. Não há garantia de que o Fundo venha a obter resultados favoráveis ou que eventuais processos administrativos e judiciais propostos contra o Fundo venham a ser julgados improcedentes ou, ainda, que os recursos integrantes da reserva de contingência sejam suficientes para defesa de seus interesses no âmbito administrativo e/ou judicial. Caso o Fundo venha a ser a parte sucumbente nos processos administrativos e judiciais mencionados acima, bem como se as reservas de contingência não forem suficientes para a defesa dos interesses do Fundo, é possível que os cotistas venham a ser chamados a deliberar sobre as medidas necessárias visando o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fundo que poderão incluir a necessidade de realização de aportes adicionais.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – FII Rec Recebíveis Imobiliários)

(CNPJ nº 28.152.272/0001-26)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Riscos relacionados às consultoras de investimento: A rentabilidade do Fundo está atrelada primordialmente às receitas advindas dos ativos alvo, o que dependerá do processo de seleção de tais ativos. O sucesso depende do desempenho das consultoras de investimento na realização de suas atividades. Não há garantias de que as consultoras de investimento permanecerão nesta função por todo o prazo de duração do Fundo ou que estas consigam manter membros qualificados em sua administração. A incapacidade das consultoras de investimento de manter e/ou substituir membros qualificados, a possibilidade de que estas venham a renunciar sua posição de consultora de investimento do Fundo e a inaptidão do administrador em contratar outras consultoras de investimento com a mesma experiência e qualificação poderão impactar de forma significativa nos resultados e, conseqüentemente, a rentabilidade dos cotistas e a diminuição no valor de mercado das cotas.

Riscos de flutuações no valor dos imóveis que venham a integrar o patrimônio do Fundo: Excepcionalmente, o Fundo poderá deter imóveis ou direitos relativos a imóveis. O valor dos imóveis que eventualmente venham a integrar a carteira do Fundo ou servir de garantia em operações de securitização imobiliária relacionada aos CRI ou aos financiamentos imobiliários ligados às LCI e às LH pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor de tais imóveis, os ganhos do Fundo decorrentes de eventual alienação destes imóveis ou a razão de garantia relacionada aos ativos alvos poderão ser adversamente afetados.

Risco de desapropriação e de sinistro: Considerando que o objetivo do Fundo é o de investir em ativos alvo que estão vinculados a imóveis, direta ou indiretamente, eventuais desapropriações, parcial ou total, dos referidos imóveis a que estiverem vinculados os respectivos ativos alvo poderá acarretar a interrupção, temporária ou definitiva, de eventuais pagamentos devidos ao Fundo em decorrência de sua titularidade sobre os ativos alvo. Em caso de desapropriação, o poder público deve pagar ao proprietário do imóvel desapropriado, uma indenização definida levando em conta os parâmetros do mercado. No entanto, não existe garantia que tal indenização seja equivalente ao valor dos direitos creditórios de que o Fundo venha a ser titular em decorrência da titularidade dos ativos alvo, nem mesmo que tal valor de indenização seja integralmente transferido ao Fundo. Adicionalmente, no caso de sinistro envolvendo a integridade física dos imóveis vinculados aos ativos alvo objeto de investimento pelo Fundo, os recursos obtidos pela cobertura do seguro dependerão da capacidade de pagamento da companhia seguradora contratada, nos termos da apólice contratada, bem como as indenizações a serem pagas pelas seguradoras poderão ser insuficientes para a reparação do dano sofrido, observadas as condições gerais das apólices e outras condições das operações relacionadas aos ativos alvo. Ainda, os imóveis que eventualmente passem a integrar o patrimônio do Fundo podem estar sujeitos a algum tipo de restrição por determinação do poder público, em decorrência, por exemplo, do atendimento de posturas municipais, demandando a concessão de licenças pelos órgãos competentes para o exercício de determinadas atividades no imóvel.

Risco das contingências ambientais: Considerando que o objetivo do Fundo é o de investir em ativos alvo que estão vinculados, direta ou indiretamente, a imóveis, eventuais contingências ambientais sobre os referidos imóveis podem implicar em responsabilidades pecuniárias (indenizações e multas por prejuízos causados ao meio ambiente) para os titulares dos imóveis, e/ou para os originadores dos direitos creditórios e, eventualmente, promover a interrupção do fluxo de pagamento dos ativos alvo, circunstâncias que podem afetar a rentabilidade do Fundo.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – FII Rec Recebíveis Imobiliários)

(CNPJ nº 28.152.272/0001-26)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco relacionado à extensa regulamentação a que está sujeito o setor imobiliário: O setor imobiliário brasileiro está sujeito a uma extensa regulamentação expedida por diversas autoridades federais, estaduais e municipais, que afetam as atividades de aquisição, incorporação imobiliária, construção e reforma de imóveis. Dessa forma, a aquisição e a exploração de determinados imóveis relacionadas aos ativos alvo que serão investidos pelo Fundo poderão estar condicionadas, sem limitação, à obtenção de licenças específicas, aprovação de autoridades governamentais, limitações relacionadas a edificações, regras de zoneamento e a leis e regulamentos para proteção ao consumidor. Referidos requisitos e regulamentações atualmente existentes ou que venham a ser criados a partir da data do prospecto da primeira emissão poderão implicar aumento de custos, afetando adversamente as atividades realizadas nos imóveis relacionados aos ativos alvo e, conseqüentemente, a rentabilidade dos cotistas.

Risco relativo à não substituição do administrador: Durante a vigência do Fundo, o administrador poderá ser alvo de regime especial administrativo temporário (RAET), sofrer intervenção e/ou liquidação extrajudicial ou falência, a pedido do Bacen, bem como ser descredenciado, destituído pela assembleia de cotistas ou renunciar às suas funções, hipóteses em que a sua substituição deverá ocorrer de acordo com os prazos e procedimentos previstos no regulamento. Caso tal substituição não aconteça, o Fundo será liquidado antecipadamente, o que pode acarretar perdas patrimoniais ao Fundo e aos cotistas.

Risco de governança: Determinadas matérias que são objeto de assembleia geral de cotistas somente serão deliberadas quando aprovadas por maioria qualificada dos cotistas. Tendo em vista que fundos de investimento imobiliário tendem a possuir número elevado de cotistas, é possível que determinadas matérias fiquem impossibilitadas de aprovação pela ausência de quórum de votação de tais matérias, prejudicando as atividades do Fundo e a rentabilidade das cotas.

Risco de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas: Embora as regras tributárias relativas a fundos de investimento imobiliários estejam vigentes há anos, não existindo perspectivas de mudanças, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

8. Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2025, o patrimônio líquido do Fundo está dividido por 26.441.650 (26.441.650 em 2024) cotas de série única, totalmente integralizadas, cujo valor patrimonial unitário é de R\$ 88,96 (R\$ 89,68 em 2024), totalizando o patrimônio líquido de R\$ 2.352.202 (R\$ 2.371.417 em 2024).

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – FII Rec Recebíveis Imobiliários)

(CNPJ nº 28.152.272/0001-26)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Gastos com colocação de cotas

Pela remuneração do coordenador líder e demais custos incrementais incorridos na estruturação de novas distribuições públicas primárias sob o regime de melhores esforços de colocação de cota, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não houve gastos com colocação de cotas.

10. Emissão e subscrição, integralização, taxas de ingresso e saída.

Subscrição e Integralização

As subscrições devem ser formalizadas pelos interessados diretamente nas instituições participantes da oferta pública, por meio de assinatura do boletim de subscrição das cotas, mediante o qual cada investidor formalizará a subscrição de suas respectivas cotas e sua adesão ao regulamento.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 não houve integralização de cotas.

Taxa de ingresso

Pode ser cobrada taxa de ingresso dos subscritores das cotas no mercado primário, relativamente às novas emissões de cotas.

Cotas integralizadas

Em 31 de dezembro de 2025 está composto de 26.441.650 cotas efetivamente integralizadas, totalizando o montante de R\$ 2.352.202.

Em 31 de dezembro de 2024 está composto de 26.441.650 cotas efetivamente integralizadas, totalizando o montante de R\$ 2.371.417.

11. Taxa de administração e consultoria

A taxa de administração é composta pelo valor equivalente a 0,20% ao ano sobre a base de cálculo da taxa de administração, conforme abaixo definida, observado o valor mínimo mensal de R\$ 15.

Para fins do disposto, é considerado base de cálculo da taxa de administração (“base de cálculo da taxa de administração”):

- (i) o valor contábil do patrimônio líquido do Fundo; ou
- (ii) o valor de mercado do Fundo, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do Fundo no mês anterior ao do pagamento da remuneração, caso as cotas do Fundo tenham integrado ou passado a integrar, no período, índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – FII Rec Recebíveis Imobiliários)

(CNPJ nº 28.152.272/0001-26)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A taxa de administração é calculada e provisionada diariamente, tendo por base a base de cálculo da taxa de administração do Fundo do 1º dia útil imediatamente anterior, e o seu pagamento ocorrerá até o 5º dia útil de cada mês, com a aplicação da fração de 1/252.

A taxa de consultoria corresponde a 1,00% ao ano, sobre o patrimônio líquido do Fundo, paga na forma e prazo ajustados no contrato de consultoria de investimentos.

A taxa de consultoria é calculada e provisionada diariamente, tendo por base o patrimônio líquido da subclasse do 1º dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi registrado no resultado do Fundo, as despesas de taxa de administração e de consultoria o valor de R\$ 4.215 e R\$ 23.934 (R\$ 4.429 e R\$ 25.029), respectivamente.

12. Rentabilidade acumulada e patrimônio líquido médio

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a rentabilidade (apurado considerando-se o lucro líquido do exercício sobre o patrimônio líquido inicial do Fundo adicionado das cotas integralizadas e deduzido das amortizações, caso esses eventos tenham ocorrido no exercício) foi positiva em 11,18% (4,45% em 2024).

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Rentabilidade do Fundo	11,18%	4,45%
Patrimônio líquido médio	2.359.307	2.487.494

13. Encargos do fundo

Além das despesas de administração, consultoria imobiliária e custódia foi contabilizada às expensas do Fundo, as seguintes despesas administrativas:

Encargos debitados ao Fundo

	<u>31/12/2025</u>		<u>31/12/2024</u>	
	<u>Valores</u>	<u>Percentual</u>	<u>Valores</u>	<u>Percentual</u>
Despesas de tributos municipais e federais	(1.210)	(0,05%)	(1.143)	(0,05%)
Despesas de condomínio	(1.426)	(0,06%)	(1.416)	(0,06%)
Despesas de auditoria e custódia	(626)	(0,03%)	(421)	(0,02%)
Despesas de emolumentos e cartórios	-	-	(44)	(0,00%)
Despesas de consultoria	(23.934)	(1,01%)	(25.029)	(1,01%)
Taxa de administração	(4.215)	(0,18%)	(4.429)	(0,18%)
Taxa de fiscalização da CVM	(57)	(0,00%)	(57)	(0,00%)
Outras receitas (despesas) operacionais	(487)	(0,02%)	(314)	(0,01%)
	<u>(31.955)</u>	<u>(1,35%)</u>	<u>(32.853)</u>	<u>(1,32%)</u>

O patrimônio líquido médio do exercício findo 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 2.359.307 (R\$ 2.487.494 em 2024).

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – FII Rec Recebíveis Imobiliários)

(CNPJ nº 28.152.272/0001-26)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Distribuição de rendimentos

O Fundo deve distribuir a seus cotistas, no mínimo, 95% dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. O administrador apurará os resultados do Fundo de determinado mês até o 10º dia útil do mês subsequente, e deverá distribuir tal resultado aos cotistas, mensalmente, até o 15º dia útil do mês subsequente, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos, sendo que eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação será pago em até 10 dias úteis após o encerramento dos balanços semestrais, podendo referido saldo ser utilizado pelo administrador para reinvestimento em ativos alvo ou composição ou recomposição da reserva de contingência, respeitados os limites e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O saldo de rendimentos a distribuir foi calculado como segue:

Rendimentos	2025	2024
Lucro líquido do exercício	283.832	116.715
Ajuste com aplicações de natureza imobiliária	18.159	171.259
Ajuste ao valor justo de imóveis	2.305	416
Despesas por competências não pagas no exercício	(38)	(695)
Lucro base caixa - art. 10, p.u., da Lei 8.668/93 (Ofício CVM 01/2014)	304.258	287.695
Rendimentos retidos no exercício	(1.211)	2
(-) Parcela dos rendimentos retidos	(1.211)	2
Rendimentos apropriados	303.047	287.697
Rendimentos a distribuir	(21.419)	(27.389)
Rendimentos de períodos anteriores pagos no exercício	27.389	20.091
Rendimentos líquidos pagos no exercício	309.017	280.399
% do resultado do período distribuído (considerando a base cálculo apurada nos termos da lei 8.668/93)	99,60%	100,00%
Diferença entre lucro base caixa e rendimentos apropriados	(1.211)	2

Em 31 de dezembro de 2025, o valor médio dos rendimentos pagos por cota no exercício (considerando-se o rendimento pago no exercício sobre a quantidade média ponderada de cotas integralizadas) foi de R\$ 11,46 (expressos em reais) e de 2024 foi de R\$ 10,57 (expressos em reais).

15. Tributação

Os Fundos de Investimento Imobiliário, instituídos pela Lei nº 8.668 de 25 de junho de 1993, devem distribuir a seus cotistas, no mínimo, 95% dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa,

com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano e estão sujeitos a incidência do imposto sobre a renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento), exceto quando:

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – FII Rec Recebíveis Imobiliários)

(CNPJ nº 28.152.272/0001-26)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Os rendimentos pagos a pessoas físicas que não possuam participação no fundo e/ou no rendimento do fundo em percentual igual ou superior a 10%, desde que o fundo de investimento imobiliário tenha suas cotas negociadas exclusivamente em bolsa de valores ou no mercado de balcão organizado e possua, no mínimo, cinquenta cotistas, os quais são isentos de imposto de renda na fonte; e
- Os rendimentos pagos a investidores estrangeiros, de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional, que não sejam residentes em jurisdições consideradas paraíso fiscal, os quais estão sujeitos à incidência de imposto de renda na fonte à alíquota de 15%.

Sobre a carteira do Fundo

Conforme art. 36 da IN da Receita Federal nº 1585, de 31 de agosto de 2015, os rendimentos e ganhos contabilizados nas carteiras dos fundos de investimento imobiliário, em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, sujeitam-se às incidências do imposto sobre a renda na fonte de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas, exceto: as rendas e lucros decorrentes dos títulos: letras hipotecárias, certificados de recebíveis imobiliários e letras de crédito imobiliário.

Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023

De acordo com a Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

- a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
- b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os Fundos de Investimento Imobiliário, a mudança mais significativa é o aumento de 50 (cinquenta) para 100 (cem) cotistas mínimos necessários para preservar a isenção da cobrança de IRRF.

A Administração do Fundo, com base nos critérios da Instrução CVM nº 516 da Comissão de Valores Mobiliários, avaliou suas características operacionais e classificou o Fundo como “Entidade de Investimento”, considerando que sua estratégia consiste na aquisição de ativos imobiliários com o objetivo de geração de renda e valorização de capital.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – FII Rec Recebíveis Imobiliários)

(CNPJ nº 28.152.272/0001-26)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Transações com partes relacionadas

No exercício findo de 31 de dezembro de 2025 o Fundo possui despesas de taxa de administração no montante de R\$ 4.215 (R\$ 4.429 em 2024), conforme nota explicativa nº 10.

No exercício findo de 31 de dezembro de 2025, o Fundo não possui Depósitos bancários BRL Trust DTVM S.A. No exercício findo de 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui Depósitos bancários BRL Trust DTVM S.A no valor de R\$ 1, conforme nota explicativa nº 4.

18. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

A administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

19. Serviços de custódia e tesouraria

O serviço de tesouraria, escrituração e custódia das cotas do Fundo, é prestado pela própria administradora.

20. Demonstrativo ao valor justo

O Fundo aplica o CPC 40 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurado pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível das seguintes hierarquias de mensuração pelo valor justo:

Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – FII Rec Recebíveis Imobiliários)

(CNPJ nº 28.152.272/0001-26)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2025:

Ativos	Nível 1	Nível 2	Nível 3	TOTAL
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado				
Cotas de fundos de renda fixa	-	61.474	-	61.474
Certificado de recebíveis imobiliários - CRIs	-	2.211.602	-	2.211.602
Cotas de fundos de investimento imobiliários - FIIs	78.894	15.235	-	94.129
Propriedades para investimento	-	-	75.920	75.920
Total do ativo	78.894	2.288.311	75.920	2.443.125

A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2024:

Ativos	Nível 1	Nível 2	Nível 3	TOTAL
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado				
Cotas de fundos de renda fixa	55.202	-	-	55.202
Certificado de recebíveis imobiliários - CRIs	-	2.160.769	-	2.160.769
Cotas de fundos de investimento imobiliários - FIIs	106.117	-	-	106.117
Propriedades para investimento	-	-	78.225	78.225
Total do ativo	161.319	2.160.769	78.225	2.400.313

A metodologia utilizada para a marcação a mercado dos certificados de recebíveis imobiliários considera a última taxa de negociação do emissor realizada com a administradora.

21. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da administradora, assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

22. Alterações estatutárias

Em 09 de maio de 2025, por meio da consulta formal aos cotistas, foram aprovadas as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Em 12 de junho de 2025, por meio do instrumento particular de deliberação de alteração do regulamento, resolve alterar o regulamento do Fundo, bem como seus anexos, para aderência ao disposto na resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, especialmente ao disposto em seu anexo normativo III.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – FII Rec Recebíveis Imobiliários)

(CNPJ nº 28.152.272/0001-26)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Outros assuntos

Resolução CVM nº 175/2022

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou, no dia 3 de dezembro de 2022, a Resolução CVM nº 175, e alterações posteriores, a qual dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. A Resolução entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, com prazo para adaptação até 30 de junho de 2025, e revogou, dentre outras, a Instrução CVM nº 472/08. O Fundo foi adaptado a nova Resolução CVM 175 em 12 de junho de 2025.

Promessa de Venda Edifício Morumbi Plaza

Em 08 de dezembro de 2025, o Fundo comunicou aos cotistas e ao mercado em geral a celebração do memorando de entendimentos para a venda das unidades 11, 31, 41, 51, 61, 71 e 81, do 1º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º andares do “Edifício Morumbi Plaza”, localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Jurubatuba, nº 73, Vila Cordeiro, CEP 04583-100, com área útil de 1.237,60m² por andar e área útil total de 8.663,20m², objeto das matrículas 115.383, 101.340, 101.464, 101.840, 101.676, 101.538 e 101.447, todas do 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, e 112 (cento e doze) vagas de garagem do respectivo edifício.

24. Eventos Subsequentes

Após a data-base em 31 de dezembro de 2025 não houve eventos subsequentes que requeressem serem divulgados.

25. Diretor e contador

Roger Vicente Lima

Contador CRC- 1SP342522

Luiz Carlos Nimi

Diretor Responsável
